

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ N° 24/0049-PG

O Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC n.º 1.593/2024 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico
- 1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço
- 1.3. Modo de Disputa: Aberto
- 1.4. Processo de referência: n° 0049
- 1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: às 09:40h do dia 08/11/2024.
- 1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.
- 1.7. Código UASG: 926654.
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
- 1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/DR-PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para provável aquisição de equipamentos odontológicos para atender as Unidades do SESC/PA, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:
 - a) ANEXO I – Termo de Referência;
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
 - c) ANEXO III – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva; e
 - d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço.
- 2.2. O SESC/DR-PA não se obriga a adquirir o objeto e as quantidades definidas neste Edital.
- 2.3. A vigência Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Resolução Sesc n° 1.593/2024.
- 2.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.
- 2.5. A critério do Sesc-DR/PA a Ata de Registro de Preço poderá ser aditada, com vistas a acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor global, e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.
- 2.6. Somente ocorrerá o reajuste no valor após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.
- 2.7. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.
- 3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
 - a) Estejam suspensas de licitar ou contratar com o SESC/DR-PA, enquanto perdurar a suspensão;
 - b) Se encontrem em processo de falência decretada;
 - c) Reunidas em consórcio;
 - d) A gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.

3.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. Qualquer pedido de esclarecimento, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do SESC/DR-PA, pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, precluindo o direito dos licitantes a fazer qualquer reclamação posterior, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução nº 1.593/2024 do Sesc.

4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do SESC/DR-PA.

4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.

4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.

4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESC/DR-PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O SESC/DR-PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.

6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento o envio de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada ITEM/GRUPO conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada ITEM/GRUPO que escolher participar, devendo informar os valores de cada ITEM separadamente.

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por ITEM/GRUPO, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1. Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do SESC/DR-PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.

b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do SESC/DR-PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2. A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas aberta de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista e regularidade fiscal.

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b;
- d) Cédula de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.3. QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

1) Liquidez corrente - ILC: $\frac{AC - DA}{PC}$ (resultado = ou maior que 1)

PC

2) Liquidez Geral - ILG: $\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$ (resultado = ou maior que 1)

PC + PELP

AC – Ativo Circulante

DA – Despesas Antecipadas de Curto Prazo

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo

8.1.3.2. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento e o memorial de cálculos. Obs: Com base no que dispõe o artigo 1078 do Código Civil: O prazo limite para apresentação do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente.

8.1.3.3. Certidões relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.

b) No caso de empresas com sede em município diverso da localização do serviço, além da certidão da alínea "a", poderá ser solicitada relação oficial dos cartórios e escritórios distribuidores da praça da sede. Tal solicitação, se não atendida no prazo estabelecido, poderá acarretar, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da empresa.

8.1.3.4. O Capital social deverá estar integralizado no momento da contratação, e sua integralização será comprovada por

meio do Balanço Patrimonial do último exercício financeiro e do balancete mensal de verificação devidamente registrado nos órgãos competentes.

8.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do § 2 do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.1.5 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.5.1. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o SESC/DR-PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2 A **filial** fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.5 “b” e “c” desde que tenham sido apresentados pela **matriz**. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJ's.

8.3 Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4 É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6 Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1 As diligências mencionadas no Subitem 8.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados em até 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do SESC/DR-PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n.º 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n.º
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9 Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

8.10 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1. No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2. Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será conforme o previsto no sistema do “Comprasgov” incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, para o ITEM/GRUPO, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12. No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10. NEGOCIAÇÃO:

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4. Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1. A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5. Poderá, a critério do SESC/DR-PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11. JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como to dos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo I, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.2. Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.

- 11.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do ITEM prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.
- 11.4. Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.
- 11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 11.7. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.
- 11.8. A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do SESC/DR-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.9. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.10. A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.
- 11.11. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada e ITEM ou da proposta).

12. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

- 12.1. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 12.1.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 12.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 12.4. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.
- 12.5. Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, situado na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.
- 12.6. Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8. Os recursos terão efeito suspensivo.

13. ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA:

- 13.1. Será realizado o cadastro de reserva dos licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado.
- 13.1.1. O cadastro de reserva tem como objetivo a contratação no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.
- 13.2. Os licitantes poderão manifestar interesse em aderir ao Cadastro de Reserva através de envio de e-mail para o endereço eletrônico cpl@pa.sesc.com.br, até 1 (um) dia útil após a convocação ou homologação do certame.
- 13.3. Os licitantes interessados deverão encaminhar o Anexo – Modelo da Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br.
- 13.3.1. O pregoeiro poderá alterar, a seu critério, o prazo para finalização do cadastro de reserva.
- 13.3.2. Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.
- 13.3.3. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por e-mail que por qualquer motivo, não for recebido.
- 13.4. Se houver mais de um licitante que aceite executar o objeto nas mesmas condições do vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.5. A convocação dos licitantes respeitará a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, e ocorrerá, sucessivamente, no caso de impossibilidade do fornecimento pelo primeiro colocado da Ata.

13.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetivada apenas em caso de necessidade de convocação do licitante remanescente.

13.7. O cadastro de reservas será publicado no site do SESC/DR-PA.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

15. RESULTADO FINAL

15.1. Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do SESC/DR-PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do SESC/DR-PA.

16. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/DR-PA, nos termos da Resolução 1.593/2024.

16.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

16.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir à Ata de Registro de Preço.

16.4. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no Instrumento Convocatório, o fornecedor, a s condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

16.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

16.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e as formalizações necessárias para a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

16.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

16.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes e, ao órgão não participante que aderir à de Registro de Preços.

16.9. Compete ao Gerenciador os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, o FORNECEDOR fica sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) O licitante deixará de ter seu preço registrado, conforme Art. 49 da Resolução 1.593/2024;

c) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do "Pedido de Compra" ou documento equivalente;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;

e) Impedimento de licitar com o Sesc, em abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2. Além do previsto no subitem 17.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

17.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista na cláusula oitava é considerado inadimplemento.

17.4. A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao SESC/DR-PA o direito de suspender o licitante em até 03 (três) anos do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.5. Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

17.6. A critério do Sesc-DR/PA, as sanções poderão ser cumulativas.

17.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure ao FORNECEDOR o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17.8. Outras penalidades estão previstas na minuta da Ata do Registro de Preço.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

18.2. Comunicamos que o SESC/DR-PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.

18.3. O SESC/DR-PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico do Comprasnet. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.

19.2. O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

19.3. Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.

19.4. Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência em tre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

19.5. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do SESC/DR-PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.

19.6. O SESC/DR-PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.

19.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9. Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.

19.10. Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.

19.11. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.

19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC/DR-PA.

Belém/PA, 26 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Trata-se de aquisição de equipamentos através de Termo de Registro de Preço voltados as clínicas odontológicas, a serem utilizados nas Unidades do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações e quantitativos dos produtos neste termo, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de equipamentos odontológicos atenderá as necessidades das clínicas de Saúde Bucal das Unidades Sesc Doca, Sesc Ananindeua, Sesc Paragominas, Sesc Marabá (Rondon), Sesc Redenção e OdontoSesc I, visando reestruturar e garantir o pleno funcionamento das clínicas ao otimizar, ampliar e modernizar os serviços de saúde bucal do Sesc prestados aos trabalhadores do comércio e seus dependentes, destacando a efetividade social da instituição. Tal investimento favorece também o bem-estar do funcionário ao exercer o trabalho com mais ergonomia e menos prejuízos à sua saúde.

2.2. As unidades Sesc Ananindeua, Sesc Paragominas, Sesc Marabá (Rondon) e Sesc Redenção contam com subsídio do DN conforme correspondência de nº000147/2024, atinente ao PNI 2024.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:

GRUPO 01			
UNIDADE OPERACIONAL SESC ANANINDEUA			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MOCHO ODONTOLÓGICO TIPO SELA	Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão. Recomendado para quem tem lesões na coluna. Assento de poliuretano super soft desenvolvido para cargas horarias dinâmicas e flexíveis de trabalho. Base em plástico anti-risco, pistão preto e rodízio anti trava. Sistema de amortecimento para menor impacto à coluna ao sentar. Adequado para qualquer piso: rodízios deslizam facilmente. Ideal para carga horária diária de trabalho	06 UN

		equivalente a 6h 5 anos de garantia	
02	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto.</p> <p>Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano;</p> <p>Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação.</p> <p>Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese.</p> <p>Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	06 UN
03	CUBA ULTRASSÔNICA	<p>Lavadora ultrassônica com aquecimento e com as seguintes especificações: Capacidade total: 2,5 litros Capacidade util: 2,1 litros Peso líquido: 2,5 kg (com componentes) Peso bruto: 3 kg (embalado) und 1 Espaço livre para a abertura da tampa (cm): 30 dimensões aproximadas: Dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) Dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade) Cesto: plástico abs injetado Dimensões externas do cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade) Voltagem: 127 v Frequência: 50/60 hz Potência: 160 watts - 127 v ou 170 watts - 220 v Frequência ultrassônica: 42 khz</p>	02 UN

		<p>Temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s)</p> <p>Consumo de energia elétrica: 16 watts/hora - 127v;</p> <p>Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C</p> <p>Tensão: 110 volts. 3 l com dreno.</p> <p>Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	
04	BOMBA DE VÁCUO:	<p>Sistema de sucção de alta potência com linha de sucção para sangue e saliva, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, estrutura em aço, com cobertura acústica e pintura altamente resistente à corrosão, potência de 1/2 hp, que permita descarte a rede de esgoto e que possa ser conectada a caixa de comando de cadeiras odontológicas. Motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox; voltagem de operação: 220 volts; assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Garantia 12 meses.</p>	02 UN
05	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	<p>Bisturi elétrico leve e portátil, ideal para pequenas cirurgias e muito utilizado em clínicas odontológicas em razão de sua ampla utilização em diversos procedimentos. Deve operar com frequências quatro vezes acima da faixa em que já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer tipo de problema ao paciente. A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, corte, blend e coagulação. Fornece uma potência adequada a cada resistência de forma segura e eficaz. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra, saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico</p> <p>Potência de saída: corte 100w / blend: 60w / coagulação: 40w. Frequência: corte – 450 hz / senoidal. Bivolt. Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Garantia 12 meses.</p>	01 UN
06	APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO	<p>Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia.</p> <p>Utilização na técnica de ilib (intravascular laser irradiation of blood);</p>	01 UN

		<p>Tensão de alimentação: 90– 240 v; Peso da peça de mão: 0,18 kg; Peso do suporte da peça de mão: 0,120 kg; Dimensão da peça de mão: 21 cm de altura x 3 cm de largura x 5 cm de profundidade; Dimensão do suporte da peça de mão: 5,9 cm de altura x 10,4 cm diâmetro; Diâmetro da fibra : 600 um; Bateria: li-íon; Laser vermelho: comprimento de onda - 660 nm + 10nm. Potência util do emissor – 100mw + 20%; Laser infravermelho: comprimento de onda - 808 nm + 10nm. Potência util do emissor – 100mw + 20%; Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Itens que acompanham o produto: 01 suporte da peça de mão; 03 pulseiras para ilib; 03 espaçadores; 01 fonte de alimentação; 01 case para transporte; 01 óculos de proteção grande; 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular); 01 termo de garantia; 01 guia do usuário;</p>	
07	FILTRO OSMOSE REVERSA/DEIONIZADOR	<p>Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água. São equipados com um sistema de pré-filtração composto por um cartucho de polipropileno, para remoção de substâncias sólidas em suspensão, um cartucho de carvão ativado compacto, para retirar o cloro e outras substâncias que causam odores e sabores estranhos, uma membrana para osmose reversa e uma coluna com resina deionizadora para retenção de metais e sais residuais (polimento). Estes aparelhos foram projetados para purificar água pré-tratada, da rede pública, em conformidade com a Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 uS/cm a 25 °C de condutividade elétrica. Devem trabalhar com pressão entre 2,1 a 6 Kgf/cm².</p> <p>3 Carcaças De 10" De Altura - 1 Chave Para Carcaça - 1 Elemento Filtrante De 10" Em Polipropileno - 5 Micra - 1 Elemento Filtrante Em Carvão Ativado De 10" De Altura - 5 Micra - 1 Cartucho Com Resina Mista Deionizadora 50-50 (Catiônica - Aniônica) - 1 Suporte Em Aço Branco Para 3 Carcaças - 1 Vaso De Pressão Para Osmose</p>	01 UN

		<ul style="list-style-type: none"> - 1 Membrana De Osmose Reversa 380 Lpd - Conexões E Mangueiras - 1 Bomba Pressurizadora - 1 Fonte Bi-Volt <p>Especificações do Produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de cloro: Cl ≥ 90% - Retenção de partículas: P-II ≥ 1 a <5 µm - Remoção de bactérias: sim - Vazão máxima: 16 litros/hora - Condutividade: < 1,3 uS/cm - Filtragem: 4 estágios - Percentual de rejeito 60 a 80%: varia em função da quantidade de sais na água 	
--	--	---	--

GRUPO 02			
UNIDADE OPERACIONAL SESC REDENÇÃO			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
08	AUTOCLAVE 21 L	<p>Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação; Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro.</p> <p>Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas; Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas, removíveis.</p> <p>Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microorganismo. Porta da câmara em alumínio fosco, resistente à pressão. Sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente à variação de temperatura e pressão. Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores. Abastecimento manual da câmara. Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. Painel de comando que indica abertura da porta e funcionamento da resistência;</p> <p>Alimentação: 127/220 v~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1700 w. Corrente nominal: 12a. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm² +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm²). Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C).</p>	01 UN

		<p>Tempo de esterilização: 16 minutos. Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura); Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml; Proteção sobrepessão: selo de segurança; Proteção subpressão: válvula de antivácuo; Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca; Diâmetro da câmara: 240mm. Profundidade da câmara: 450mm. Altura autoclave: 410mm. Largura autoclave: 435mm. Profundidade autoclave: 580mm. Peso bruto: 33kg. Garantia: 12 meses.</p>	
09	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	<p>Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões aproximadas: - largura: 27 cm. - altura: 33 cm. - profundidade: 27,6 cm. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação). Um consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês, totalizando em média R\$ 45,00 mensais. Itens inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro de resistência, 1 clip de metal e 1 manual de instruções.</p>	01 UNID
10	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino;</p>	01 UNID

		<p>Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos.</p> <p>Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm,</p> <p>Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador;</p> <p>4 unidades – baterias recarregáveis;</p> <p>1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt)</p> <p>1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras;</p> <p>1 unidade – protetor de luz;</p> <p>1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>	
11	APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO	<p>Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para ioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. Utilização na técnica de ilib (intravascular laser irradiation of blood)</p> <p>Tensão de alimentação: 90– 240 v</p> <p>Peso da peça de mão: 0,18 kg</p> <p>Peso do suporte da peça de mão: 0,120 kg</p> <p>Dimensão da peça de mão: 21 cm de altura x 3 cm de largura x 5 cm de profundidade</p> <p>Dimensão do suporte da peça de mão: 5,9 cm de altura x 10,4 cm diâmetro</p> <p>Diâmetro da fibra : 600 um</p> <p>Bateria: li-íon</p> <p>Laser vermelho: comprimento de onda - 660 nm + 10nm. Potência útil do emissor – 100mw + 20%</p> <p>Laser infravermelho: comprimento de onda - 808 nm + 10nm. Potência útil do emissor – 100mw + 20%.</p> <p>Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p> <p>Itens que acompanham o produto:</p> <p>01 suporte da peça de mão</p> <p>03 pulseiras para ilib</p> <p>03 espaçadores</p> <p>01 fonte de alimentação</p> <p>01 case para transporte</p> <p>01 óculos de proteção grande</p> <p>01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular)</p> <p>01 termo de garantia</p> <p>01 guia do usuário</p>	01 UNID
12	BOMBA À VACUO	Elimina parcialmente a névoa do spray,	

		<p>proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação. Bomba para 4 consultórios; Suctor de alta potência; Filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba; Filtro de entrada de água.</p> <p>Base que não enferruja – fabricada em nylon injetado com reforço de fibra de vidro; Comandos eletrônicos; Saída da sucção vai direto para o esgoto motor:weg</p> <p>Potência: 1hp Tensão: 110v ou 220v Comando: 12vcc Vazão de ar máxima: 300l/min Rotação (rpm) 3500-60hz Consumo de água 0,25l/min Vácuo maximo 550mmhg Capacidade até 04 consultórios Nível de ruído 68db(a) Peso líquido 12kg Dimensões 33x33x36cm Desempenho em 60hz ao nível do mar Garantia 12meses</p>	01 UNID
13	RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	<p>Painel de fácil visualização. Com tecnologia dc.</p> <p>Leve e compacto: 1,8 kg; Configuração de exposição de raio-x simples e fácil; Proteção de vidro externa para proteger o operador e o paciente da dispersão de radiação; Tecnologia de emissão com potência constante (redução da dosagem de radiação comparada aos raios-x convencionais); Tipo de exposição: molar, incisivo e canino; Filme ou sensor digital; Painel lcd moderno; Movimentos livres.</p> <p>Potência de entrada: 600 w. Tensão elétrica: 60 kv +/-5%. Tempo de exposição: controlado pelo cliente. Chave de voltagem: 22.2v. Tamanho aproximado (l x c x a): 135 x 250 x 175 mm. O tempo de vida útil da bateria, em média, é de 1 ano e meio a 2 anos se for usado conforme especificações do manual. Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>	01 UNID
14	CUBA ULTRASSÔNICA	<p>Equipamento utilizado para limpeza de instrumentos clínicos (e/ou de outras áreas como estética, podologia e estúdios de tatuagem) por meio da cavitação, que é a formação e colapso de milhões de bolhas minúsculas dentro de um líquido. Essas bolhas são produzidas pela alternância de ondas geradas pelo ultrassom. Esse efeito ajuda o detergente enzimático a quebrar moléculas de sujeira, resultando em uma limpeza eficaz. Deve realizar 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento.</p> <p>Voltagem 127; Cor: branco; visor lcd</p>	01 UNID

		<p>Itens inclusos na caixa do produto: 01 cuba ultrassônica; 01 cabo de energia; 01 cesto; 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>	
15	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 45L	<p>Aparelho isento de óleo, com motor com maior refrigeração e extremamente silencioso, com apenas 58 dB(A) de ruído. Capacidade do compressor: Com bomba de vácuo: 3 consultórios. Sem bomba de vácuo: 2 consultórios. Reservatório: 45 litros. Características do reservatório: Pintura: com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Design: com aberturas laterais, para futuras inspeções. Certificação: reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Características do motor Potência: com 2,0 HP e dois cabeçotes. Torque: modelo de alto torque, com grande rendimento. Material: com componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando redução do atrito. Outras características: Óleo: isento, não é necessário lubrificação. Ruído: baixo nível, 58 db(a). Chave: pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança: dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão): protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível: maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide): para despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Especificações técnicas</p>	01 UNID

	<p>Frequência do motor: 60 hz. Peso bruto com embalagem: 50 kg. Alimentação: monofásico 127V ou 220V (selecionável, consulte disponibilidade). Consumo de energia: 1,45 KW/hora. Corrente nominal: 11,4A (127V) / 6,5A (220V). Número de pólos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões. Número de motores: 1 motor. Peso líquido: 39,5 kg. Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.). Potência (motor): 2,0 HP (1450W). Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 mpa). Velocidade de rotação do motor: 1750 r.P.M. As dimensões do compressor são: Altura: 65,6cm. Largura: 33cm. Profundidade: 59,9cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>	
--	--	--

GRUPO 03			
UNIDADE OPERACIONAL SESC PARAGOMINAS			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
16	CADEIRA ODONTOLOGICA	<p>Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional ;amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática. A queda do braço é realizada através de acionamento pneumático. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; 03 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do</p>	01 UN

		<p>pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento ; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz; cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: a posição de trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde a parte superior do dorso é abaixada e os pés são elevados; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; filtro de detritos localizado na unidade de água; sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e sistema flush; unidade de água e cuba rebatível em 60º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; suctores de série: 01 suctor venturi e 1 suctor vac plus; porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; sensor 3 leds Sistema óptico com 3 leds; três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes; alimentação:127/220 v~ selecionável; frequência: 50/60 hz. Equipamento de classe I Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo b; modo de operação: contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso); proteção contra penetração nociva de água: ipx0 – toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando; ipx1 – pedal de comando; potência de entrada: 200va; fusíveis de proteção:f1 and f2 (127 or 220v ~) = 5a – ação retardada; carga máxima: a carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg.</p>	
17	SELADORA ODONTOLOGICA	<p>Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.</p>	01 UN

		<p>Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem.</p> <p>Sistema integrado de corte em ambas as direções</p> <p>Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos.</p> <p>Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses</p>	
18	MOCHO TIPO SELA	<p>Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão; recomendado para quem tem lesões na coluna; assento de poliuretano super soft desenvolvido para cargas horárias dinâmicas e flexíveis de trabalho; base em plástico anti-risco, pistão preto e rodízio anti trava; sistema de amortecimento para menor impacto à coluna ao sentar; adequado para qualquer piso: rodízios deslizam facilmente; ideal para carga horária diária de trabalho equivalente a 6h; 5 anos de garantia.</p>	01 UN
19	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas;</p> <p>Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino;</p> <p>Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza;</p> <p>Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos.</p> <p>Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm,</p> <p>Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador;</p> <p>4 unidades – baterias recarregáveis;</p> <p>1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt)</p> <p>1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras;</p> <p>1 unidade – protetor de luz;</p> <p>1 unidade – suporte de montagem do</p>	04 UN

		fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face. Garantia de 12 meses	
20	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO	<p>Mocho ou cadeira alta à gás, ergonômica, usada em clínicas na área da saúde. O modelo deve vir com encosto e permitir regular a altura do banco, e também você regula tanto a altura quando a profundidade do encosto. Deve vir com base giratória pentapé com arco para apoio dos pés. Composição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento: Madeira compensada em formato redondo coberta com uma camada de espuma laminada D40; - Encosto: Madeira compensada anatômica coberta com uma camada de espuma laminada D40; - Base: Giratória em aço carbono cromado com arco para apoio de pés. <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura do assento: máxima 75cm, mínima 55cm; - Altura do encosto máxima: 104cm, mínima 84cm; - Diâmetro do assento 37cm, espessura 8cm; - Largura do encosto 39cm, altura 12cm, espessura 5cm; - Diâmetro da base com rodízios 43cm, arco 35cm. <p>Deve suportar até 120 kg. Base giratória. Rodízios Duplos. Descanso para os pés. Espuma injetada de alta densidade. Garantia 12 meses.</p>	02 UN
21	DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRAFICA INTRAORAL COM PLACA DE FOSFORO	<p>Sistema de digitalização de imagem radiográfica intraoral que possibilita a aquisição de imagens em segundos, proporcionando a obtenção de alta qualidade nas imagens e permitindo a elaboração de diagnósticos mais precisos.</p> <p>Com placas de fósforo finas, flexíveis e de fácil manipulação para o seu utilizador. Além disso, as placas intraorais de fósforo após processadas ficam imediatamente prontas para serem utilizadas novamente.</p> <p>Incluso software completo, de fácil utilização, para cadastro de pacientes, arquivamento e edição das imagens, e que possibilita o fácil tráfego de informação entre profissionais e entre operadoras odontológicas.</p> <p>Acompanha quatro placas intraorais de fósforo sendo três unidades no tamanho 2 e uma unidade no tamanho 0.</p> <p>Software com amplo range de ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia.</p> <p>Cadastro de pacientes, captura de imagens</p>	01 UND

		<p>instantaneamente, laudo e organização de todas as imagens em segundos.</p> <p>Permite o uso compartilhado do software em rede sendo uma solução muito rentável e prática para consultórios com várias salas e redes de clínicas. Para maior controle, é possível configurar vários usuários e definir as permissões de cada um.</p> <p>Compatível com o Studio 2 e Studio 3 da Radio Memory, possui driver TWAIN para compatibilidade com outros softwares.</p> <p>Resolução aproximada de 1050 x 1450 (tamanho 2 com alta qualidade); Nível de cinza: 14 bits; Resolução (PL/mm, dpi): 25;</p> <p>Item incluso: Acompanha um limpador (Asepsi) indicado para higienização de placas radiográficas de fósforo.</p> <p>Servidor DICOM: Ferramenta que permite o envio instantâneo das imagens geradas para sistemas de armazenamento e compartilhamento de imagens em locais fisicamente distintos. Recurso extremamente útil para rede de clínicas que desejam centralizar os laudos.</p> <p>Portátil; plug and play com software de fácil instalação.</p> <p>Compatível com Windows 10 Pro x64</p> <p>Conexão USB 2.0</p> <p>Consumo de Energia < 40W</p> <p>Frequência 47 - 63 HzHD1TB ou superior</p> <p>Memória RAM8GB</p> <p>Monitor 1920 x 1080 - Full HD</p> <p>Peso Líquido 5,3 Kg</p> <p>Processador Intel Core i5 3.0 GHz ou superior</p> <p>Tamanho do produto (L x C x A) A = 285mm x L 175mm x P = 240mm</p> <p>Tensão de alimentação110/127/220 ou 240V 24 (V,CC)</p> <p>Assistência técnica autorizada local, com serviço de SAC 24horas.</p>	
22	MICROMOTOR	<p>Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação</p>	03 UND
23	APARELHO ULTRASSOM	<p>DE Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da</p>	01 UND

		<p>ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto.</p> <p>Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano;</p> <p>Itens acompanhantes:</p> <p>01 booster;</p> <p>01 peça de mão com kit vedação;</p> <p>01 chave de ponteira;</p> <p>01 fonte de alimentação com cabo ac;</p> <p>01 kit de filtro;</p> <p>01 kit de fixação.</p> <p>Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese.</p> <p>Peças autoclaváveis</p> <p>Voltagem de operação: bivolt</p> <p>Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	
24	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED	<p>Led com sistema gerador;</p> <p>Conexões bordem (2 furos);</p> <p>Pinça tipo pb (push button);</p> <p>Spray quádruplo;</p> <p>360.000 rpm (±8%);</p> <p>Pressão de ar 35 a 37 libras/pol2;</p> <p>Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1);</p> <p>Autoclavável a 135°C;</p> <p>Design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia</p>	06 UND
25	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	<p>Fixação de brocas por push button (pb);</p> <p>Transmissão 1:1;</p> <p>Brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro;</p> <p>Cabeça montada com rolamentos;</p> <p>Instrumento autoclavável a 135°C;</p>	03 UND
26	APARELHO DE RAIOS-X	<p>raios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto analógico com cabo espiralado,</p>	01 UND

		<p>seleção de exposição de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. possui certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação a todas às exigências da portaria 453 da secretaria de vigilância sanitária. acompanha certificado de controle de radiação de fuga emitido por físico credenciado evitando despesas futuras com a adequação do produto pelo cd. tensão 127/220v em 50/60 Hz, foco 0,8 x 0,8 mm, potência 950 va, fusível 15 a (127 v) e 10 a (220 v), comprimento do braço 1965 mm a ampola do raio x deve conter o transformador de alta tensão e todo sistema de proteção contra as radiações não direcionadas e secundárias. tensão entrada: bivolt tensão saída 70kvp + - 5kvp (nominal). potência 0,41 kW. corrente 8ma + - 1,4ma.</p>	
27	DIGITALIZADOR DE RX INTRAORAL	<p>Destinado ao exame radiográfico odontológico intra oral para diagnóstico das doenças dos dentes, mandíbula e estruturas orais com sensor que utiliza as tecnologias associadas do cmos (complementary metal-oxide-semiconductor), fibra óptica protetora e cintilador. O sensor deve favorecer a imagem de raio x digital de alta qualidade da arcada humana e suas estruturas. O sensor deve ser posicionado na parte interna da boca atrás da estrutura que se deseja realizar o exame. A estrutura deve ser exposta a uma dose de raio-x utilizando uma fonte externa, uma vez exposto o sensor realiza uma conversão dos fótons de raio-x em sinal digital e a transfere para um computador via conexão usb. Deve acompanhar software (de fácil instalação) de gerenciamento de imagem dentário que deve realizar a interface com o sistema do equipamento e o usuários, possibilitando visualizar, melhorar, armazenar, enviar, imprimir entre outras funções. Característica do produto: sensor intra oral com tamanho aproximado de 20mm x 30mm. Compatível com a maioria dos raios-x intraorais. Sensor com acabamento interno em silicone, resistente a quedas. Cabo de 3m aproximadamente. Características do software: deve salvar e exportar imagens. Com odontograma para fácil visualização e organização dos exames. Importe imagem de outros exames, tipo panorâmico e fotos de pacientes. Permita comparação entre duas imagens na mesma tela. Permita medições precisas nas radiografias e em tela cheia, com zoom, inversões de cores, alterações de brilho e contraste, delimitação de medidas milimetradas e ângulos. Elaboração de</p>	01 UND

		laudo radiografico personalizado, incluindo logo e outros dados. Realize teste das configurações do monitor para uma melhor visualização das imagens por email. Gerencie todas as imagens.	
28	SELADORA ODONTOLOGICA	Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem. Sistema integrado de corte em ambas as direções Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos. Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses	01 UN
29	AUTOCLAVE 23l	Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer materiais autoclaváveis, sejam sólidos, campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304, sem emendas por solda; drenos destinados a descarte de água destilada e água utilizada. Conectividade USB para registro simultâneo, em pendrive, das fases do ciclo, inclusive as abortadas, racionalizando gestão e conferindo transparência e segurança a usuários e pacientes. Sistema de pré-aquecimento pwm que opera por modulação de pulsos com precisão eletrônica, conjugado com o anel em forma de cinta e garante regularidade, estabilidade e manutenção da temperatura dentro da câmara de inox, com ganho de tempo e produtividade. Sistema de produção de vapor injetado em câmara pré-aquecida que evita condensação do destilado, penetra nos pontos menos acessíveis das cargas, esteriliza com mais uniformidade e eficiência, preserva a integridade do material esterilizado, economiza tempo e reduz custo. Pré-vácuo e vácuo que atuam com pressão negativa de até 0,9 bar e asseguram estabilidade no processo de esterilização. Vácuo de secagem programável e customizável pelo usuário entre 20 a 60 minutos. Vácuo produzido por bomba de 2 cabeçotes de baixo ruído com capacidade de -0,9 bar. Filtro de ar de alta densidade que assegura a pureza do ar admitido durante a secagem e estabilização da pressão atmosférica no fim do ciclo; voltagem: 220v frequência: 50/60hz capacidade: 23l variação de pressão: 0.0bar - 2.3bar temperatura de esterilização: 121°C e 134°. Potência: 2000w volume do reservatório: 4l peso líquido: 58 kg.	02 UND

--	--	--	--

GRUPO 04			
UNIDADE OPERACIONAL SESC MARABA			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
30	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Led com sistema gerador; Conexões bordem (2 furos); Pinça tipo pb (push button); Spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); Pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); Autoclavável a 135°C; Design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	15 UND
31	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTA-ÂNGULO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°; brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	15 UND
32	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	06 UND
33	LOCALIZADOR APICAL	Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh. Função dr'schoice possibilita a marcação de uma posição de referência individual previamente decidida, com a necessária distância do ápice, o que após o limite apical estar ajustado, possibilitará um claro sinal visual, acompanhado de um sinal acústico, indicando que a ponta da lima alcançou a posição pré-ajustada Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria nimh recarregável. Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente.	01 UND

		<p>Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela touchscreen patenteada. Bivolt. Interface amigável. Medidas: fechado: 101mm x 110mm x 27mm (l x c x e) / aberto: 101mm x 110mm x 97mm (l x c x a). Garantia do fabricante: equipamento: 1 ano. / bateria: 6 meses.</p>	
34	AUTOCLAVE 21L	<p>Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação. Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro. Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas. Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas, removíveis. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microorganismo. Porta da câmara em alumínio fosco, resistente à pressão. Sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente à variação de temperatura e pressão. Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores. Abastecimento manual da câmara. Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. Painel de comando que indica abertura da porta e funcionamento da resistência. Alimentação: 127/220 v~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1700 w. Corrente nominal: 12a. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm² +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm²). Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). Tempo de esterilização: 16 minutos. Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura). Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml.</p>	01 UND

		<p>Proteção sobrepessão: selo de segurança. Proteção subpressão: válvula de antivácuo. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). Painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. Diâmetro da câmara: 240mm. Profundidade da câmara: 450mm. Altura autoclave: 410mm. Largura autoclave: 435mm. Profundidade autoclave: 580mm. Peso bruto: 33kg. Garantia: 12 meses.</p>	
35	SENSOR PARA RADIOGRAFIA	<p>Sensor para radiografia digital observação: compatível com windows 10 pro x64; comprimento do cabo: 3 metros; variação de +ou- 0,5m; conexão 2x usb 2.0; entrada 2 portas usb 2.0 livres hd 500gb ou superior; Memória RAM 4gb monitor 1920 x 1080 - full HD processador intel core i5 3.0 ghz ou superior resolução 25 pares de linha por milímetro tamanho 2: área ativa - 26x36mm tipo de sensor cmos voltagem: 220/127v (bivolt)</p>	01 UND
36	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt</p>	01 UND

		Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.	
37	TRANSFORMADOR ISOLADOR 120 KVA	Autotransformador 1500va - 825 watts Conversor de voltagem 110/127v para 220v e 220v para 110/127v plennus. Regime contínuo = 100% = 1,5kva real núcleo em aço silício transformador seco	04 UND
38	COMPRESSOR DE AR	Compressor de ar para uso odontológico observações: manômetro para pressão do reservatório; manômetro para pressão de saída; regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório potência 2hp	02 UND
39	FOTOPOLIMERIZADOR	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino; Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos. Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador; 4 unidades – baterias recarregáveis; 1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt) 1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras; 1 unidade – protetor de luz; 1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face. Garantia de 12 meses	02 UND
40	PLASTIFICADORA	Termo compactador/ termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais observação: tempo de aquecimento curto, até 200º graus em 3s; caneta de obturação base de carregamento e suporte para a caneta pontas de	01 UND

		utilização uma ponta fina e outra mais grossa pontas autoclaváveis voltagem: 220/127v (bivolt)	
--	--	--	--

GRUPO 05			
UNIDADE OPERACIONAL SESC RONDON DO PARÁ			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°C; cabeça 012mm; design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	04 UND
42	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	02 UND
43	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTA-ÂNGULO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°; brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	02 UND
44	LOCALIZADOR APICAL	Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh. Função dr'schoice possibilita a marcação de uma posição de referência individual previamente decidida, com a necessária distância do ápice, o que após o limite apical estar ajustado, possibilitará um claro sinal visual, acompanhado de um sinal acústico, indicando que a ponta da lima alcançou a posição pré-ajustada Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria nimh recarregável.	01 UND

		<p>Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente. Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela touchscreen patenteada. Bivolt. Interface amigável. Medidas: fechado: 101mm x 110mm x 27mm (l x c x e) / aberto: 101mm x 110mm x 97mm (l x c x a). Garantia do fabricante: equipamento: 1 ano. / bateria: 6 meses.</p>	
45	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	01 UND
46	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	<p>Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões aproximadas: - largura: 27 cm. - altura: 33 cm. - profundidade: 27,6 cm.</p>	01 UND

		<p>Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação). Um consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês, totalizando em média R\$ 45,00 mensais.</p> <p>Itens inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro de resistência, 1 clipe de metal e 1 manual de instruções.</p>	
47	PLASTIFICADORA	<p>Termo compactador/ termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais</p> <p>observação: tempo de aquecimento curto, até 200º graus em 3s; caneta de obturação base de carregamento e suporte para a caneta pontas de utilização uma ponta fina e outra mais grossa pontas autoclaváveis voltagem: 220/127v (bivolt)</p>	01 UND
48	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino; Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos.</p> <p>Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm,</p> <p>Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador;</p> <p>4 unidades – baterias recarregáveis;</p> <p>1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt)</p> <p>1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras;</p> <p>1 unidade – protetor de luz;</p> <p>1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face.</p> <p>Garantia de 12 meses</p>	01 UND

GRUPO 06

UNIDADE OPERACIONAL

SESC DOCA

ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
49	FOTOPOLIMERIZADOR	Equipamento sem fio, leve, ergonômico com botão extra de função de ligar/desligar para oferecer comodidade e um ótimo manuseio ao profissional durante os procedimentos. Tecnologia Polywave com LEDs de alta intensidade entre 395 e 480nm e amplo espectro capazes de polimerizar todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis; Apresenta três modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power. Modo Standard: 1000 mW/cm ² , opções de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos. Modo High Power: 1600 mW/cm ² , opções de tempo de 1, 2, 3 e 4 segundos. Modo Xtra Power: 3200 mW/cm ² , opção de tempo de apenas 3 segundos; Peso aproximado com baterias: 6 oz. (190 gramas). Dimensões aproximadas: 203 x 32,5 x 27 mm. Lente com área ativa de 107mm ² e com 12mm de diâmetro	02 UND
50	APARELHO DE LASER ODONTOLOGICO	Laser vermelho e infravermelho para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. Tensão de Alimentação: 100 – 240 V; Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Diâmetro da fibra: 600 um Bateria: Li-íon Laser vermelho: Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil do emissor: 100 mW ± 20% Laser infravermelho: Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %	01 UND
51	LOCALIZADOR APICAL	Indicar com precisão a junção cimento dentária, sem interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. A medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima. Operar de forma automática, sem necessita de ajustes manuais. Dispensar o uso de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Apresentar tela frontal LCD brilhante e colorida. Possuir corpo injetado em ABS. Base de apoio estável em alumínio. Medidor de comprimento do dente. Possibilitar que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Possuir indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável e indicador de nível de bateria. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V; Bateria recarregável; Poder	01 UND

		ser usado em conjunto com um motor endodôntico. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Frequência: 50/60 Hz.	
52	MOTOR ENDODONTICO BIVOLT	Motor para realização de tratamentos endodônticos, utilizando o sistema de movimento recíprocante com técnica de lima única, ou o sistema rotatório convencional. Possui: Tela de LCD colorida e ampla; Conforto e praticidade para o profissional, com teclas dedicadas a cada função; Equipamento portátil e fácil de transporte; Design ergonômico, excelente visibilidade de acesso, possibilite giro do contra ângulo em 360.º; Opção Auto Reverse; Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado; 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres; Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas; Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm; Escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 Ncm; Tensão Elétrica: Bivolt.	01 UND
53	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batidora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo homogeneização adequada. Indicado para todos os materiais odontológicos encapsulados. Bivolt e frequência de 50/60 Hz.	01 UND
54	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	Bisturi eletrônico portátil para pequenas cirurgias odontológicas, que opere em alta frequência, para evita estimulações musculares. Características: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total.	01 UND
55	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	Versão com display de LEDs (Standard) que possui alerta sonoro e conta com um sensor de feedback de RCP e um metrônomo, que orientam passo a passo o salvamento. Adequado para usar dentro ou fora do ambiente hospitalar. Dimensões: A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm; Possui: Indicadores de Prontidão de Uso: 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde; Indicador de Bateria: Bargraph 5 LEDs; Botões: Botão Liga/Desliga Botão Entrega de Choque Botão Paciente Pediátrico; Alto-Falante: Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/min).	01 UND
56	FILTRO OSMOSE REVERSA / DEIONIZADOR	Para ser usado com o tanque pressurizado Osmose Reversa. Por esse processo chamado Osmose Reversa, a água pura pode ser retirada de uma solução salina por meio de uma membrana semipermeável havendo a redução de sais dissolvidos	01 UND

		em até 99% fornecendo água desmineralizada para diversas aplicações. Composição: Uma Carcaça Transparente 10" Duas Carcaças Branca 10" Chave para abrir as carcaças Suporte Triplo de Ferro que pode ser pendurado na parede Elemento filtrante Polipropileno 10" 5 Micras Elemento filtrante Carbon Block 10" 5 Micras Cartucho Recarregável 10" Resina Mista Purolite MB-400 Carcaça para membrana de OR Membrana de RO 100 GPD Conectores cotovelo com encaixe ¼ Restritor de Fluxo Mangueira 5 Metros Conector para Torneira. Dimensões: Altura 38,0 cm. Largura 36,0 cm. Profundidade 15,0 cm	
--	--	--	--

GRUPO 07			
UNIDADE OPERACIONAL CASTANHAL			
ITEM	MATERIAIS DE ODONTOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
57	CADEIRA ODONTOLOGICA	Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática. A queda do braço é realizada através de acionamento pneumático. Além do comando "volta zero" na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; 03 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz; cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: a posição de	05 UN

		<p>trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde a parte superior do dorso é abaixada e os pés são elevados; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; filtro de detritos localizado na unidade de água; sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e sistema flush; unidade de água e cuba rebatível em 60º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; suctores de série: 01 suctor venturi e 1 suctor vac plus; porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; sensor 3 leds Sistema óptico com 3 leds; três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes; alimentação:127/220 v~ selecionável; frequência: 50/60 hz. Equipamento de classe I Grau de proteção contrachoque elétrico: parte aplicada de tipo b; modo de operação: contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso); proteção contra penetração nociva de água:ipx0 – toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando; ipx1 – pedal de comando; potência de entrada: 200va; fusíveis de proteção:f1 and f2 (127 or 220v ~) = 5a – ação retardada; carga máxima: a carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg.</p>	
58	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	<p>Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batidora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo homogeneização adequada. Indicado para todos os materiais odontológicos encapsulados. Bivolt e frequência de 50/60 hz.</p>	02 UND

59	APARELHO DE RAIOS-X	raios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, isolamento termoeletrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto analógico com cabo espiralado, seleção de exposição de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. possui certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação a todas às exigências da portaria 453 da secretaria de vigilância sanitária. acompanha certificado de controle de radiação de fuga emitido por físico credenciado evitando despesas futuras com a adequação do produto pelo cd. tensão 127/220v em 50/60 Hz, foco 0,8 x 0,8 mm, potência 950 va, fusível 15 a (127 v) e 10 a (220 v), comprimento do braço 1965 mm a ampola do raio x deve conter o transformador de alta tensão e todo sistema de proteção contra as radiações não direcionadas e secundárias. tensão entrada: bivolt tensão saída 70kvp + - 5kvp (nominal). potência 0,41 kW. corrente 8ma + - 1,4ma.	01 UND
60	FOTOPOLIMERIZADOR	Equipamento sem fio, leve, ergonômico com botão extra de função de ligar/desligar para oferecer comodidade e um ótimo manuseio ao profissional durante os procedimentos. Tecnologia Polywave com LEDs de alta intensidade entre 395 e 480nm e amplo espectro capazes de polimerizar todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis; Apresenta três modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power. Modo Standard: 1000 mW/cm ² , opções de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos. Modo High Power: 1600 mW/cm ² , opções de tempo de 1, 2, 3 e 4 segundos. Modo Xtra Power: 3200 mW/cm ² , opção de tempo de apenas 3 segundos; Peso aproximado com baterias: 6 oz. (190 gramas). Dimensões aproximadas: 203 x 32,5 x 27 mm. Lente com área ativa de 107mm ² e com 12mm de diâmetro	04 UND
61	AUTOCLAVE 23l	Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer materiais autoclaváveis, sejam sólidos,	02 UND

		<p>campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304, sem emendas por solda; drenos destinados a descarte de água destilada e água utilizada. Conectividade USB para registro simultâneo, em pendrive, das fases do ciclo, inclusive as abortadas, racionalizando gestão e conferindo transparência e segurança a usuários e pacientes. Sistema de pré-aquecimento pwm que opera por modulação de pulsos com precisão eletrônica, conjugado com o anel em forma de cinta e garante regularidade, estabilidade e manutenção da temperatura dentro da câmara de inox, com ganho de tempo e produtividade. Sistema de produção de vapor injetado em câmara pré-aquecida que evita condensação do destilado, penetra nos pontos menos acessíveis das cargas, esteriliza com mais uniformidade e eficiência, preserva a integridade do material esterilizado, economiza tempo e reduz custo. Pré-vácuo e vácuo que atuam com pressão negativa de até 0,9 bar e asseguram estabilidade no processo de esterilização. Vácuo de secagem programável e customizável pelo usuário entre 20 a 60 minutos. Vácuo produzido por bomba de 2 cabeçotes de baixo ruído com capacidade de -0,9 bar. Filtro de ar de alta densidade que assegura a pureza do ar admitido durante a secagem e estabilização da pressão atmosférica no fim do ciclo; voltagem: 220v frequência: 50/60hz capacidade: 23l variação de pressão: 0.0bar - 2.3bar temperatura de esterilização: 121°C e 134°. Potência: 2000w volume do reservatório: 4l peso líquido: 58 kg.</p>	
62	AUTOCLAVE 30L	<p>Equipamento para esterilização de instrumentais. Capacidades: 30 Litros Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316); Tensão Bivolt Automática; 30 ciclos pré-programáveis; Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras; Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra; Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel; Acompanhado de um manual de instruções digital possível de ser acessado através de um QRcode no próprio produto. Medidas: C71X L61,5X Alt46,5cm Garantia de 12 meses</p>	01 UND
63	BOMBA À VACUO	<p>Elimina parcialmente a névoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação.</p>	02 UNID

		<p>Bomba para 4 consultórios; Suctor de alta potência; Filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba; Filtro de entrada de água.</p> <p>Base que não enferruja – fabricada em nylon injetado com reforço de fibra de vidro; Comandos eletrônicos; Saída da sucção vai direto para o esgoto motor:weg</p> <p>Potência: 1hp</p> <p>Tensão: 110v ou 220v</p> <p>Comando: 12vcc</p> <p>Vazão de ar máxima: 300l/min</p> <p>Rotação (rpm) 3500-60hz</p> <p>Consumo de água 0,25l/min</p> <p>Vácuo maximo 550mmhg</p> <p>Capacidade até 04 consultórios</p> <p>Nível de ruído 68db(a)</p> <p>Peso líquido 12kg</p> <p>Dimensões 33x33x36cm</p> <p>Desempenho em 60hz ao nível do mar</p> <p>Garantia 12meses</p>	
64	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto.</p> <p>Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano;</p> <p>Itens acompanhantes:</p> <p>01 booster;</p> <p>01 peça de mão com kit vedação;</p> <p>01 chave de ponteira;</p> <p>01 fonte de alimentação com cabo ac;</p> <p>01 kit de filtro;</p> <p>01 kit de fixação.</p> <p>Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese.</p> <p>Peças autoclaváveis</p> <p>Voltagem de operação: bivolt</p> <p>Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	01 UNID
65	SELADORA ODONTOLOGICA	<p>Seladora com guilhotina 30cm bivolt</p> <p>Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.</p>	02 UN

		<p>Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem.</p> <p>Sistema integrado de corte em ambas as direções</p> <p>Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos.</p> <p>Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses</p>	
66	FILTRO OSMOSE REVERSA/DEIONIZADOR	<p>Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água. São equipados com um sistema de pré-filtração composto por um cartucho de polipropileno, para remoção de substâncias sólidas em suspensão, um cartucho de carvão ativado compacto, para retirar o cloro e outras substâncias que causam odores e sabores estranhos, uma membrana para osmose reversa e uma coluna com resina deionizadora para retenção de metais e sais residuais (polimento). Estes aparelhos foram projetados para purificar água pré-tratada, da rede pública, em conformidade com a Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 uS/cm a 25 °C de condutividade elétrica. Devem trabalhar com pressão entre 2,1 a 6 Kgf/cm².</p> <p>3 Carcaças De 10" De Altura</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Chave Para Carcaça - 1 Elemento Filtrante De 10" Em Polipropileno - 5 Micra - 1 Elemento Filtrante Em Carvão Ativado De 10" De Altura - 5 Micra - 1 Cartucho Com Resina Mista Deionizadora 50-50 (Catiônica - Aniônica) - 1 Suporte Em Aço Branco Para 3 Carcaças - 1 Vaso De Pressão Para Osmose - 1 Membrana De Osmose Reversa 380 Lpd - Conexões E Mangueiras - 1 Bomba Pressurizadora - 1 Fonte Bi-Volt <p>Especificações do Produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de cloro: Cl ≥ 90% - Retenção de partículas: P-II ≥ 1 a <5 µm - Remoção de bactérias: sim - Vazão máxima: 16 litros/hora - Condutividade: < 1,3 uS/cm - Filtragem: 4 estágios - Percentual de rejeito 60 a 80%: varia em função da quantidade de sais na água 	01 UN

67	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°C; cabeça 012mm; design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	10 UND
68	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	10 UND
69	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°; brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	11 UND
70	CUBA ULTRASSÔNICA	Lavadora ultrassônica com aquecimento e com as seguintes especificações: Capacidade total: 2,5 litros Capacidade util: 2,1 litros Peso líquido: 2,5 kg (com componentes) Peso bruto: 3 kg (embalado) und 1 Espaço livre para a abertura da tampa (cm): 30 dimensões aproximadas: Dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) Dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade) Cesto: plástico abs injetado Dimensões externas do cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade) Voltagem: 127 v Frequência: 50/60 hz Potência: 160 watts - 127 v ou 170 watts - 220 v Frequência ultrassônica: 42 khz Temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) Consumo de energia elétrica: 16 watts/hora - 127v; Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C Tensão: 110 volts. 3 l com dreno.	01 UN

		Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.	
--	--	---	--

3.1. Em hipótese alguma será admitida alteração da especificação, sem que haja a concordância expressa do Sesc/DR/PA.

3.2. As empresas deverão apresentar nas suas propostas catálogos e especificação do item, com as Figuras dos equipamentos disponibilizados nas devidas cotações.

3.3. Nos preços propostos devem estar incluídos, além dos insumos que os compõem, as despesas com impostos, embalagens, fretes, seguros, taxas e afins, ou seja, qualquer despesa que direta ou indiretamente possa influir no preço final do objeto.

3.4. Deverão estar acompanhados do equipamento o manual técnico, bem como dos drives necessários para a instalação daqueles que tenham tais drives.

3.5. Cada equipamento de cada família deverá ter: Um número de série que o identifique univocamente, gravado em seu corpo;

3.6. Ser produto com qualidade, com processo padronizado de fabricação e igualdade entre os produtos produzidos dentro das normas ambientais do Ministério do Meio Ambiente e ABNT, além de possuir registro ANVISA ou aprovação INMETRO;

3.7. Materiais resistentes à maresia e demais condições de uso;

3.8. Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou importador de no mínimo 1 (um) ano para todos os itens, não sendo permitido certificado de garantia do revendedor;

3.9. Os materiais deverão possuir Manual de Utilização e Conservação em português;

3.10. O importador ou fabricante dos produtos eletrônicos deverá possuir rede de assistência técnica autorizada comprovada em no mínimo 10 (dez) Estados.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.

4.2. O transporte, a carga e a descarga dos produtos correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3. O Sesc designará funcionário para recebimento e conferência dos equipamentos no ato da entrega, obedecendo as especificações do termo, se pronunciando no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos produtos. Será procedida a verificação de acordo

com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.

4.4. A empresa vencedora terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de serviço (OS) para entrega dos produtos no local designado.

4.5. Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora, ou caso o produto encontre-se danificado, este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo, sob pena de serem aplicadas penalidades. Os produtos recusados serão devolvidos às empresas fornecedoras, que deverão fazer a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem nenhum ônus adicional.

4.6. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo funcionário designado para recebimento e aferição dos produtos;

4.7. A recorrência da entrega de produto inconforme com o solicitado ou danificado, ensejará na recusa total do grupo ou de todos, caso seja empreitada por valor global. Nesse caso a empresa se responsabilizará retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc. O prazo para retirada dos produtos das instalações do Sesc será de 3 (três) dias úteis. Após a certificação pelo funcionário designado do recebimento definitivo do objeto, o Sesc adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.8. Caso a empresa necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc.

4.9. A desobediência aos prazos estabelecidos acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Deverá ser demonstrada comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto deste termo, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido os produtos similares ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade deles, devidamente assinado pelo representante legal.

6. LOCAL DE ENTREGA

GRUPO/UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ENTREGA
GRUPO 01: UNIDADE SESC ANANINDEUA	Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 110 – Bairro: Coqueiro – Cep: 67120-370 – Ananindeua – Pará, Fone: 91 98157-9969.	segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
GRUPO 02: UNIDADE SESC REDENÇÃO	Rua Floresta, 390 – Vila Paulista / Redenção – Pará; CEP 68552-680. Fone: (94)99303-3998	Segunda à sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.
GRUPO 03: UNIDADE SESC PARAGOMINAS	R. Eduardo Magalhães, s/n - Promissão III, Paragominas - PA, 68628-488. Fone: (91) 97400-7292	Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
GRUPO 04: UNIDADE SESC MARABÁ	Av. Transamazônica, 1925, CEP: 68501-660, Bairro: Cidade Nova, Marabá/Pa.	Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
GRUPO 05: UNIDADE SESC RONDON DO PARÁ	Rua Uberaba, 207 – Casa do Comércio, Centro – Rondon do Pará Fone: (91) 98605-2368	Segunda à sexta das 11:00 e das 18:00
GRUPO 06: UNIDADE SESC DOCA	Rua Senador Manoel Barata, 1873. Bairro Reduto CEP: 66053-320 Belém/Pa. Fone: (91)4005-9529/98273-0011/98482-3664 (Heloísa)	Segunda à sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.
GRUPO 07: UNIDADE CASTANHAL	Av. Barão do Rio Branco, nº 10 Bairro: Nova Olinda Cep: 68745-000 Fone: 7400-7456 - whastapp	Segunda à sexta das 08h às 12h e das 13h às 18h.

6.1. Em caso de materiais que necessitem de montagem conforme estabelecido neste termo de referência, estes deverão ser feitos mediante o agendamento com o responsável técnico ou gerente das unidades solicitantes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, nos endereços, acima citados no prazo e local determinados no Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.2. Comunicar formalmente ao SESC AR/PA, no prazo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que porventura impossibilitarem o cumprimento das regras estabelecidas para a referida entrega.

7.3. Repor o equipamento em que se verificarem danos em decorrência do transporte e de defeito de fabricação, bem como providenciar a substituição do mesmo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente durante o período de garantia dos equipamentos;

7.4. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação dos equipamentos sem quaisquer ônus para o Sesc AR/PA, em um prazo de até 15 dias, após a entrega dos materiais de odontologia.

7.5. A contratada deverá atentar-se aos prazos de garantia dos itens com validade mínima a 01 ano.

7.6. Conter em sua embalagem informações quanto às suas características, data de fabricação, prazo de garantia e outras considerações necessárias pelo fabricante;

7.7. O equipamento de origem estrangeira deverá conter obrigatoriamente as orientações ao usuário, escrito em língua portuguesa, conforme o disposto na Lei nº 8.078/90, Art. 31 do Código do Consumidor;

7.8. O produto deve ser preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.9. Em caso de entrega de algum item com as especificações divergentes das solicitadas no Termo de Referência, substituir o mesmo pelo correto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando do recebimento.

7.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.2. Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do equipamento;
- 8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a licitante vencedora entregar e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 8.4. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de colaborador especialmente designado;
- 8.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 8.7. Autorizar o acesso da CONTRATADA, em horários compatíveis com o horário de expediente, para efetuar o fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência;
- 8.8. Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos itens fornecidos pela CONTRATADA.

9. PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo, condicionados a apresentação das notas fiscais.

9.2. A empresa deverá apresentar os dados bancários para pagamento em sua proposta comercial.

10. DADOS PARA FATURAMENTO

10.1. Serviço Social do Comércio - SESC AR/PA CNPJ 03.593.364/0001-10

Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento

Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359. Bairro: Campina. CEP: 66.010-010.

Cidade: Belém. Estado: Pará

11. DAS PENALIDADES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

11.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, as empresas participantes da licitação do objeto deste termo de

referência, estarão sujeitos sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. por inexecução parcial ou total:

- 11.1.1.1. advertência;
- 11.1.1.2. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato / OC;
- 11.1.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/DR-PA, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou em retirar o OC, não manter a proposta financeira, não entregar as amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa.

11.3. O descumprimento de quaisquer dos itens acima citados, bem como os definidos em contrato específico, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação é exercida por um representante do Sesc, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O Fiscal é responsável pelo Atesto de notas fiscais e por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas no edital e em seus anexos (Termo de Referência e Minuta de Contrato), registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor responsável pela assinatura do contrato.

13. FISCAIS DO CONTRATO

13.1 Os fiscais de contrato responsáveis serão Janylle Amorim Queiroga, e-mail jqueiroga@gmail.com, lotada na Unidade Operacional de Ananindeua, Mizael Rosa de Lima, e-mail mrlima@pa.sesc.com.br, lotado na Unidade Sesc Marabá e André Filip Ribeiro, e-mail afilip@pa.sesc.com.br, lotado na Clínica Odontológica Sesc Rondon do Pará.

Rita Gomes
Rita de Cássia Gomes Franco
Gerente de Saúde
Divisão de Programas Sociais-DPS
Sesc-AR-PARA

Belém, 24 de abril de 2024.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Papel timbrado da licitante, razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)

1. Especificação dos objetos e quantitativos:

GRUPO 1 (UNIDADE SESC ANANINDEUA)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MOCHO ODONTOLÓGICO TIPO SELA	Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão... ..	06			
2	APARELHO DE ULTRASSOM	Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada... ..	06			
3	CUBA ULTRASSÔNICA	Lavadora ultrassônica com aquecimento e com as seguintes especificações: Capacidade total: 2,5 litros Capacidade util: 2,1 litros Peso líquido: 2,5 kg	02			
4	BOMBA DE VÁCUO	Sistema de sucção de alta potência com linha de sucção para sangue e saliva, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de	02			
5	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	Bisturi elétrico leve e portátil, ideal para pequenas cirurgias e muito utilizado em clínicas odontológicas em razão de sua ampla utilização em diversos Procedimentos... ..	01			
6	APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO	Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia... ..	01			

7	FILTRO OSMOSE REVERSA/DEIONIZADOR	Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água)... ..	01			
TOTAL.....						

GRUPO 2 (UNIDADE SESC - REDENÇÃO)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	AUTOCLAVE 21 L	Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação; Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro. Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas...	01			
9	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros.	01			
10	CARTUCHO/GARRAFA COR CIANO EPSON - 65 ML	GARRAFA DE TINTA EPSON CIANO 65ML – T544220-AL EPSON. REF: T544220-AL COMPATIVEL COM OS MODELOS L3150/L3110/L5190 TIPO: JATO DE TINTA	01			
11	FOTOPOLIMERIZADOR	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos;	01			

12	BOMBA À VACUO:	proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação. Bomba para 4 consultórios; Suctor de alta potência; Filtro de detritos localizado na entrada de sucção...	01			
13	RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	Painel de fácil visualização. Com tecnologia dc. Leve e compacto: 1,8 kg; Configuração de exposição de raio-x simples e fácil; Proteção de vidro externa para proteger o operador e o paciente da dispersão de radiação;	01			
14	CUBA ULTRASSÔNICA	Equipamento utilizado para limpeza de instrumentos clínicos (e/ou de outras áreas como estética, podologia e estúdios de tatuagem) por meio da cavitação, que é a formação e colapso de milhões de bolhas minúsculas dentro de um líquido.	01			
15	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 45L	Aparelho isento de óleo, com motor com maior refrigeração e extremamente silencioso, com apenas 58 dB(A) de ruído. Capacidade do compressor: Com bomba de vácuo: 3 consultórios.	01			
TOTAL.....						

GRUPO 3 (UNIDADE SESC PARAGOMINAS)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	CADEIRA ODONTOLÓGICA	Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico	01			

17	SELADORA ODONTOLOGICA	Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.	01			
18	MOCHO TIPO SELA	Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão. Recomendado para quem tem lesões na coluna(... ..)	01			
19	FOTOPOLIMERIZADOR	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização.	04			
20	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO	Mocho ou cadeira alta à gás, ergonômica, usada em clínicas na área da saúde. O modelo deve vir com encosto e permitir regular a altura do banco, e também você regula tanto a altura quando a profundidade do encosto.	02			
21	DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRAFICA INTRAORAL COM PLACA DE FOSFORO	Sistema de digitalização de imagem radiográfica intraoral que possibilita a aquisição de imagens em segundos, proporcionando a obtenção de alta qualidade nas imagens e permitindo a elaboração de diagnósticos mais precisos.	01			
22	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento.	03			

23	APARELHO DE ULTRASSOM	Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquentada para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão;	01			
24	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED	Led com sistema gerador; Conexões bordem (2 furos); Pinça tipo pb (push button); Spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); Pressão de ar 35 a 37 libras/pol ² ; Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); Autoclavável a 135°C; Design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia.	06			
25	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	Fixação de brocas por push button (pb); Transmissão 1:1; Brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; Cabeça montada com rolamentos; Instrumento autoclavável a 135°C;	03			
26	APARELHO DE RAIO-X	raios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp	01			
27	DIGITALIZADOR DE RX INTRAORAL	Destinado ao exame radiográfico odontológico intra oral para diagnóstico das doenças dos dentes, mandíbula e estruturas orais com sensor que utiliza as tecnologias associadas ...	01			

28	SELADORA ODONTOLOGICA	Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem	01			
29	AUTOCLAVE 23I	Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para Clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer materiais autoclaváveis, sejam sólidos, campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304,	02			
TOTAL.....						

GRUPO 4 (UNIDADE SESC MARABÁ)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
30	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Led com sistema gerador; Conexões bordem (2 furos); Pinça tipo pb (push button); Spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); Pressão de ar 35 a 37 libras/pol ² ; Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1);	15			
31	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTAÂNGULO):	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°c;...	15			
32	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas.	06			

33	LOCALIZADOR APICAL	Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh.	01			
34	AUTOCLAVE 21L	Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação. Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro.	01			
35	SENSOR PARA RADIOGRAFIA	Sensor para radiografia digital observação:compatível com windows 10 pro x64; comprimento do cabo: 3 metros; variação de +ou-0,5m; conexão 2x usb 2.0; entrada 2 portas usb 2.0 livres hd 500gb ou superior;	01			
36	APARELHO DE ULTRASSOM	Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão;	01			
38	COMPRESSOR DE AR:	Compressor de ar para uso odontológico observações: manômetro para pressão do reservatório; manômetro para pressão de saída; regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água regulador de pressão na saída	02			
39	FOTOPOLIMERIZADOR:	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme;	02			

40	PLASTIFICADORA	Termo compactador/ termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais observação: tempo de aquecimento curto, até 200° graus em 3s;	01			
TOTAL.....						

GRUPO 5 (UNIDADE SESC – RONDO DO PARÁ)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°c; cabeça 012mm; design ergonômico	04			
42	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento.	02			
43	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTAÂNGULO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°c	02			
44	LOCALIZADOR APICAL:	Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh.	01			

45	APARELHO DE ULTRASSOM	Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão;	01			
46	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros.	01			
47	PLASTIFICADORA	Termo compactador/termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais observação: tempo de aquecimento curto, até 200° graus em 3s; caneta de obturação base de carregamento e suporte para a caneta	01			
48	FOTOPOLIMERIZADOR:	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme;	01			
TOTAL.....						

GRUPO 6 (UNIDADE SESC SESC DOCA)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
49	FOTOPOLIMERIZADOR :	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológic	02			

50	APARELHO DE LASER ODONTOLOGICO	Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia.	01			
51	LOCALIZADOR APICAL	Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh	01			
52	MOTOR ENDODONTICO BIVOLT	Motor para realização de tratamentos endodônticos, utilizando o sistema de movimento reciprocante com técnica de lima única, ou o sistema rotatório convencional. Possui: Tela de LCD	01			
53	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batedora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e...	01			
54	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	Bisturi eletrônico portátil para pequenas cirurgias odontológicas, que opere em alta frequência, para evita estimulações musculares. Características: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação,	01			
55	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	Versão com display de LEDs (Standard) que possui alerta sonoro e conta com um sensor de feedback de RCP e um metrônomo, que orientam passo a passo o salvamento. Adequado para usar ...	01			

56	FILTRO OSMOSE REVERSA / DEIONIZADOR	Para ser usado com o tanque pressurizado Osmose Reversa .Por esse processo chamado Osmose Reversa, a água pura pode ser retirada de uma solução salina por meio de uma membrana	01			
TOTAL.....						

GRUPO 7 (UNIDADE SESC CASTANHAL)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
57	CADEIRA ODONTOLOGICA	Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico	05			
58	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batedora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo homogeneização adequada. Indicado para todos os materiais	02			
59	APARELHO DE RAIOS-X	aios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp,	01			
60	FOTOPOLIMERIZADOR	Equipamento sem fio, leve, ergonômico com botão extra de função de ligar/desligar para oferecer comodidade e um ótimo manuseio ao profissional durante os procedimentos. Tecnologia Polywave com LEDs ...	04			

61	AUTOCLAVE 23L	Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer materiais autoclaváveis, sejam sólidos, campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304, sem emendas por solda	02			
62	AUTOCLAVE 30L	Equipamento para esterilização de instrumentais. Capacidades: 30 Litros Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316); Tensão Bivolt Automática;	01			
63	BOMBA À VACUO	Elimina parcialmente a névoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação	02			
64	APARELHO DE ULTRASSOM	parelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão;	01			
65	SELADORA ODONTOLOGICA	Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.	02			
66	FILTRO OSMOSE REVERSA/DEIONIZADOR	Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água. São equipados com um sistema de pré-filtração composto por um cartucho de polipropileno...	01			

67	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm ($\pm 8\%$); pressão de ar 35 a 37 libras/pol ² ; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°C; cabeça 012mm; design	10			
68	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração:	10			
69	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C	11			
70	CUBA ULTRASSÔNICA	Equipamento utilizado para limpeza de instrumentos clínicos (e/ou de outras áreas como estética, podologia e estúdios de tatuagem) por meio da cavitação, que é a formação e colapso de milhões de bolhas minúscula...	01			
TOTAL.....						

TOTAL GERAL	
-------------------	--

Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão n°. 0145/23-PG e seus Anexos.

Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados Bancários: Banco - Agência n° - Conta Corrente n° .

Razão Social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.

Condições de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Garantia Mínima: 12 (doze) meses.

UNIDADE	ENDEREÇO
UNIDADE SESC ANANINDEUA	Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 110 – Bairro: Coqueiro – Cep: 67120-370 – Ananindeua – Pará, Fone: 91 98157-9969.
UNIDADE SESC REDENÇÃO	Rua Floresta, 390 – Vila Paulista / Redenção – Pará; CEP 68552-680. Fone: (94)99303-3998
UNIDADE SESC PARAGOMINAS	R. Eduardo Magalhães, s/n - Promissão III, Paragominas - PA, 68628-488. Fone: (91) 97400-7292
UNIDADE SESC MARABÁ	Av. Transamazônica, 1925, CEP: 68501-660, Bairro: Cidade Nova, Marabá/Pa.
UNIDADE SESC RONDON DO PARÁ	Rua Uberaba, 207 – Casa do Comércio, Centro – Rondon do Pará Fone: (91) 98605-2368
UNIDADE SESC DOCA	Rua Senador Manoel Barata, 1873. Bairro Reduto CEP: 66053-320 Belém/Pa. Fone: (91)4005-9529/98273- 0011/98482-3664 (Heloísa)
UNIDADE CASTANHAL	Av. Barão do Rio Branco, nº 10 Bairro: Nova Olinda Cep: 68745-000 Fone: 7400-7456 - whastapp

Cidade, UF, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no Edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no Edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no Edital ou Anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. O Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art.155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br".

ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____-PG

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ sob o n.º (inserir número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (inserir número e órgão emissor) e do CPF n.º (inserir número), DECLARA seu interesse na adesão ao Cadastro de Reserva do processo em epígrafe, de acordo com o disposto no item 13 do Edital.

Inserir local e data

(Nome do representante legal da empresa)

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0049-PG

Aos ____ dias do mês _____ de _____, na sede do **Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Pará**, situada na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato 6º andar, na cidade de Belém/PA, CEP 66010-010, nos termos da Resolução Sesc/CN nº 1.593/2024 de 02/05/2024, conforme julgamento do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 24/0049-PG**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, o(a) Sr(a). XXXX do Sesc/DR/PA, XXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX, CPF nº XXXXXX, residente e domiciliada(o) nesta cidade de XXXX, doravante denominado, resolve firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos produtos discriminados neste instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição de equipamentos odontológicos visando atender o Regional Sesc/PA**, conforme especificações, valores e quantidades constantes na planilha contida na Cláusula Terceira deste instrumento e de acordo com o especificado no Anexo I e na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico Sesc/PA nº 24/0049-PG**.

1.2 O quantitativo total o qual consta na Cláusula Terceira deste instrumento, poderá ou não ser adquirido pelo Sesc/PA, o qual será feito de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da presente Ata, sendo definidos nos respectivos Pedidos ao Fornecedor.

1.2.1 Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA INTEGRANTE E DE PREVALÊNCIA

2.1 Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 24/0049-PG e seus anexos e/ou adendos, inclusive a Proposta Comercial, Termo de Referência e os Documentos de Habilitação apresentados pela licitante vencedora do certame.

2.2 Havendo contradição entre os referidos documentos prevalecerá conforme a ordem de precedência destes, de cima para baixo:

2.2.1 Ata de Registro de Preços.

2.2.2 Edital e Anexos e/ou Adendos.

2.2.3 Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Fornecedor autor do menor preço registrado:

Razão Social: XXXXX

CNPJ: XXXXX

Endereço: XXXXX

CEP XXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXX
Representante legal: XXXX
Carteira de Identidade: XXXX
CPF: XXXXXX

Especificações Técnicas e quantitativos dos Itens Registrados:

GRUPO 01						
UNIDADE OPERACIONAL SESC ANANINDEUA						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOCHO ODONTOLÓGICO TIPO SELA	Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão. Recomendado para quem tem lesões na coluna. Assento de poliuretano super soft desenvolvido para cargas horarias dinâmicas e flexíveis de trabalho. Base em plástico anti-risco, pistão preto e rodízio anti trava. Sistema de amortecimento para menor impacto à coluna ao sentar. Adequado para qualquer piso: rodízios deslizam facilmente. Ideal para carga horária diária de trabalho equivalente a 6h 5 anos de garantia	6 UN			
2	APARELHO DE ULTRASSOM	Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático	6 UN			

		<p>da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>			
3	CUBA ULTRASSÔNICA	<p>Lavadora ultrassônica com aquecimento e com as seguintes especificações: Capacidade total: 2,5 litros Capacidade util: 2,1 litros Peso líquido: 2,5 kg (com componentes) Peso bruto: 3 kg (embalado) und 1 Espaço livre para a abertura da tampa (cm): 30 dimensões aproximadas: Dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) Dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade) Cesto: plástico abs injetado Dimensões externas do cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade) Voltagem: 127 v Frequência: 50/60 hz Potência: 160 watts - 127 v ou 170 watts - 220 v Frequência ultrassônica: 42 khz Temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) Consumo de energia elétrica: 16 watts/hora - 127v; Faixa de temperatura de</p>	2 UN		

		<p>trabalho adequada: 15 a 40°C Tensão: 110 volts. 3 l com dreno. Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>				
4	BOMBA DE VÁCUO	<p>Sistema de sucção de alta potência com linha de sucção para sangue e saliva, composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, estrutura em aço, com cobertura acústica e pintura altamente resistente à corrosão, potência de 1/2 hp, que permita descarte a rede de esgoto e que possa ser conectada a caixa de comando de cadeiras odontológicas. Motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox; voltagem de operação: 220 volts; assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Garantia 12 meses.</p>	2 UN			
5	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	<p>bisturi elétrico leve e portátil, ideal para pequenas cirurgias e muito utilizado em clínicas odontológicas em razão de sua ampla utilização em diversos procedimentos. Deve operar com frequências quatro vezes acima da faixa em que já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer tipo de problema ao paciente. A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, corte, blend e coagulação. Fornece uma potência adequada a cada resistência de forma segura e eficaz. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa</p>	1 UN			

		<p>neutra, saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência de saída: corte 100w / blend: 60w / coagulação: 40w. Frequência: corte – 450 hz / senoidal. Bivolt. Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Garantia 12 meses</p>			
6	<p>APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO</p>	<p>Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. Utilização na técnica de ilib (intravascular laser irradiation of blood); Tensão de alimentação: 90– 240 v; Peso da peça de mão: 0,18 kg; Peso do suporte da peça de mão: 0,120 kg; Dimensão da peça de mão: 21 cm de altura x 3 cm de largura x 5 cm de profundidade; Dimensão do suporte da peça de mão: 5,9 cm de altura x 10,4 cm diâmetro; Diâmetro da fibra : 600 um; Bateria: li-íon; Laser vermelho: comprimento de onda - 660 nm + 10nm. Potência útil do emissor – 100mw + 20%; Laser infravermelho: comprimento de onda - 808 nm + 10nm. Potência útil do emissor – 100mw + 20%; Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Itens que acompanham o produto: 01 suporte da peça de mão;</p>	1 UN		

		<p>03 pulseiras para ilib; 03 espaçadores; 01 fonte de alimentação; 01 case para transporte; 01 óculos de proteção grande; 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular); 01 termo de garantia; 01 guia do usuário;</p>				
7	<p>FILTRO OSMOSE REVERSA/ DEIONIZADOR</p>	<p>Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água. São equipados com um sistema de pré-filtração composto por um cartucho de polipropileno, para remoção de substâncias sólidas em suspensão, um cartucho de carvão ativado compacto, para retirar o cloro e outras substâncias que causam odores e sabores estranhos, uma membrana para osmose reversa e uma coluna com resina deionizadora para retenção de metais e sais residuais (polimento). Estes aparelhos foram projetados para purificar água pré-tratada, da rede pública, em conformidade com a Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 uS/cm a 25 °C de condutividade elétrica. Devem trabalhar com pressão entre 2,1 a 6 Kgf/cm². 3 Carcaças De 10" De Altura - 1 Chave Para Carcaça - 1 Elemento Filtrante De 10" Em Polipropileno - 5 Micra - 1 Elemento Filtrante Em Carvão Ativado De 10" De Altura - 5 Micra - 1 Cartucho Com Resina Mista Deionizadora 50-50 (Catiônica - Aniônica) - 1 Suporte Em Aço Branco Para 3 Carcaças - 1 Vaso De Pressão Para Osmose 1 Membrana De Osmose</p>	1 UN			

		Reversa 380 Lpd - Conexões E Mangueiras - 1 Bomba Pressurizadora - 1 Fonte Bi-Volt Especificações do Produto - Redução de cloro: Cl ≥ 90% - Retenção de partículas: P-II ≥ 1 a < 1,3 uS/cm - Filtragem: 4 estágios - Percentual de rejeito 60 a 80%: varia em função da quantidade de sais na água				
GRUPO 02						
UNIDADE OPERACIONAL SESC REDENÇÃO						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	AUTOCLAVE 21L	Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação; Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro. Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas; Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas, removíveis. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microorganismo. Porta da câmara em alumínio fosco, resistente à pressão. Sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente à variação de temperatura e pressão. Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores. Abastecimento manual da câmara. Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. Painel de comando que indica abertura da porta e funcionamento da	1 UN			

		<p>resistência; Alimentação: 127/220 v~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1700 w. Corrente nominal: 12a. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm² +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm²). Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C)</p> <p>Tempo de esterilização: 16 minutos. Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura); Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml; Proteção sobrepessão: selo de segurança; Proteção subpressão: válvula de antivácuo; Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura); Painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca; Diâmetro da câmara: 240mm. Profundidade da câmara: 450mm. Altura autoclave: 410mm. Largura autoclave: 435mm. Profundidade autoclave: 580mm. Peso bruto: 33kg. Garantia: 12 meses.</p>			
09	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	<p>Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões aproximadas: - largura: 27 cm. - altura: 33 cm. - profundidade: 27,6 cm.</p>	1 UN		

		<p>Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação). Um consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês, totalizando em média R\$ 45,00 mensais. Itens inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro da resistência, 1 clip de metal e 1 manual de instruções.</p>				
10	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino;</p>	1 UN			
		<p>Laser vermelho e infravermelho, de acionamento independente ou simultâneo, para ioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. Utilização na técnica de ilib (intravascular laser irradiation of blood) Tensão de alimentação: 90– 240 v Peso da peça de mão: 0,18 kg Peso do suporte da peça</p>				

11	APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO	de mão: 0,120 kg Dimensão da peça de mão: 21 cm de altura x 3 cm de largura x 5 cm de profundidade Dimensão do suporte da peça de mão: 5,9 cm de altura x 10,4 cm diâmetro Diâmetro da fibra: 600 um Bateria: li-íon Laser vermelho: comprimento de onda - 660 nm + 10nm. Potência útil do emissor - 100mw + 20% Laser infravermelho: comprimento de onda - 808 nm + 10nm. Potência útil do emissor - 100mw + 20%. Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas. Itens que acompanham o produto: 01 suporte da peça de mão 03 pulseiras para ilib 03 espaçadores 01 fonte de alimentação 01 case para transporte 01 óculos de proteção grande 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular) 01 termo de garantia 01 guia do usuário	1 UN			
12	BOMBA A VÁCUO	Elimina parcialmente a névoa do spray proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação. Bomba para 4 consultórios; Suctor de alta potência; Filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba; Filtro de entrada de água. Base que não enferruja - fabricada em nylon injetado com reforço de fibra de vidro; Comandos eletrônicos; Saída da sucção vai direto para o esgoto motor:weg Potência: 1hp Tensão: 110v ou 220v Comando: 12vcc Vazão de ar máxima: 300l/min Rotação (rpm) 3500-60hz Consumo de água 0,25l/min Vácuo maximo 550mmhg Capacidade até 04 consultórios Nivel de ruído 68db(a) Peso líquido 12kg	1 UN			

		<p>Dimensões 33x33x36cm Desempenho em 60hz ao nível do mar Garantia 12meses</p>				
13	RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO	<p>Painel de fácil visualização. Com tecnologia dc. Leve e compacto: 1,8 kg; Configuração de exposição de raio-x simples e fácil; Proteção de vidro externa para proteger o operador e o paciente da dispersão de radiação; Tecnologia de emissão com potência constante (redução da dosagem de radiação comparada aos raios-x convencionais); Tipo de exposição: molar, incisivo e canino; Filme ou sensor digital; Painel lcd moderno; Movimentos livres. Potência de entrada: 600 w. Tensão elétrica: 60 kv +/-5%. Tempo de exposição: controlado pelo cliente. Chave de voltagem: 22.2v. Tamanho aproximado (l x c x a): 135 x 250 x 175 mm. O tempo de vida útil da bateria, em média, é de 1 ano e meio a 2 anos se for usado conforme especificações do manual. Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>	1 UN			
14	CUBA ULTRASSÔNICA	<p>Equipamento utilizado para limpeza de instrumentos clínicos (e/ou de outras áreas como estética, podologia e estúdios de tatuagem) por meio da cavitação, que é a formação e colapso de milhões de bolhas minúsculas dentro de um líquido. Essas bolhas são produzidas pela alternância de ondas geradas pelo ultrassom. Esse efeito ajuda o detergente enzimático a quebrar moléculas de sujeira, resultando em uma limpeza eficaz. Deve realizar 5 ciclos de limpeza com opção de</p>	1 UN			

		<p>aquecimento. Voltagem 127; Cor: branco; visor lcd Itens inclusos na caixa do produto: 01 cuba ultrassônica; 01 cabo de energia; 01 cesto; 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>				
15	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 45L</p>	<p>Aparelho isento de óleo, com motor com maior refrigeração e extremamente silencioso, com apenas 58 dB(A) de ruído. Capacidade do compressor: Com bomba de vácuo: 3 consultórios. Sem bomba de vácuo: 2 consultórios. Reservatório: 45 litros. Características do reservatório: Pintura: com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Design: com aberturas laterais, para futuras inspeções. Certificação: reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Características do motor Potência: com 2,0 HP e dois cabeçotes. Torque: modelo de alto torque, com grande rendimento. Material: com componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando redução do atrito. Outras características: Óleo: isento, não é necessário lubrificação. Ruído: baixo nível, 58 db(a). Chave: pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança: dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão): protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a</p>	1 UN			

		<p>pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível: maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide): para despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Frequência do motor: 60 hz.</p> <p>Peso bruto com embalagem: 50 kg. Alimentação: monofásico 127V ou 220V (selecionável, consulte disponibilidade). Consumo de energia: 1,45 KW/hora.</p> <p>Corrente nominal: 11,4A (127V) / 6,5A (220V).</p> <p>Número de pólos do motor: 4 polos. Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.</p> <p>Número de motores: 1 motor.</p> <p>Peso líquido: 39,5 kg. Fluxo de ar (vazão efetiva): 320 l/min. (11,4 pc/min.).</p> <p>Potência (motor): 2,0 HP (1450W). Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 mpa). Velocidade de rotação do motor: 1750 r.P.M. As dimensões do compressor são: Altura: 65,6cm. Largura: 33cm. Profundidade: 59,9cm.</p> <p>Garantia: 12 meses pelo fabricante.</p>			
GRUPO 03					
UNIDADE OPERACIONAL SESC PARAGOMINAS					

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	CADEIRA ODONTOLÓGICA	<p>Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; braço de apoio para o paciente rebatível por trava pneumática. A queda do braço é realizada através de acionamento pneumático. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; 03 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes.</p> <p>Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na</p>	1 UN			

		<p>estrutura do assento; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz; cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: a posição de trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde a parte superior do dorso é abaixada e os pés são elevados; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para baixa rotação. 01 terminal para alta rotação. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; filtro de detritos localizado na unidade de água; sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e sistema flush; unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; suctores de série: 01 suctor venturi e 1 suctor vac plus; porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>economia de água; sensor 3 leds Sistema óptico com 3 leds; três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes; alimentação:127/220 v~ selecionável; frequência: 50/60 hz. Equipamento de classe I Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo b; modo de operação: contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso); proteção contra penetração nociva de água:ipx0 – toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando; ipx1 – pedal de comando; potência de entrada: 200va; fusíveis de proteção:f1 and f2 (127 or 220v ~) = 5a – ação retardada; carga máxima: a carga máxima recomendável sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg.</p>				
17	SELADORA ODONTOLÓGICA	<p>Seladora com guilhotina 30cm bivolt para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem. Sistema integrado de corte em ambas as direções Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos. Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses</p>	1 UN			
18	MOCHO TIPO SELA	<p>Modelo bipartido vazado, garante melhor encaixe do quadril por meio de mecanismo fixo e maior estabilidade e precisão; recomendado para quem tem lesões na coluna; assento de poliuretano super soft desenvolvido para carga</p>	1 UN			

		<p>horarias dinâmicas e flexíveis de trabalho; base em plástico anti-risco, pistão preto e rodízio anti trava; sistema de amortecimento para menor impacto à coluna ao sentar; adequado para qualquer piso: rodízios deslizam facilmente; ideal para carga horária diária de trabalho equivalente a 6h; 5 anos de garantia.</p>				
19	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino; Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos. Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador; 4 unidades – baterias recarregáveis; 1 unidade –</p>	4 UN			

		<p>carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt) 1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras; 1 unidade – protetor de luz; 1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face. Garantia de 12 meses</p>				
20	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO	<p>Mocho ou cadeira alta à gás, ergonômica, usada em clínicas na área da saúde. O modelo deve vir com encosto e permitir regular a altura do banco, e também você regula tanto a altura quando a profundidade do encosto. Deve vir com base giratória pentapé com arco para apoio dos pés. Composição do produto: - Assento: Madeira compensada em formato redondo coberta com uma camada de espuma laminada D40; - Encosto: Madeira compensada anatômica coberta com uma camada de espuma laminada D40; - Base: Giratória em aço carbono cromado com arco para apoio de pés. Dimensões aproximadas: - Altura do assento: máxima 75cm, mínima 55cm; - Altura do encosto máxima: 104cm, mínima 84cm; - Diâmetro do assento 37cm, espessura 8cm; - Largura do encosto 39cm, altura 12cm, espessura 5cm; - Diâmetro da base com rodízios 43cm, arco 35cm. Deve suportar até 120 kg. Base giratória. Rodízios Duplos. Descanso para os pés. Espuma injetada de alta densidade. Garantia 12 meses.</p>	2 UN			
		<p>Sistema de digitalização de imagem radiográfica intraoral que possibilita a aquisição de imagens em segundos,</p>				

21	<p>DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRAFICA INTRAORAL COM PLACA DE FOSFORO</p>	<p>proporcionando a obtenção de alta qualidade nas imagens e permitindo a elaboração de diagnósticos mais precisos. Com placas de fósforo finas, flexíveis e de fácil manipulação para o seu utilizador. Além disso, as placas intraorais de fósforo após processadas ficam imediatamente prontas para serem utilizadas novamente. Incluso software completo, de fácil utilização, para cadastro de pacientes, arquivamento e edição das imagens, e que possibilita o fácil tráfego de informação entre profissionais e entre operadoras odontológicas. Acompanha quatro placas intraorais de fósforo sendo três unidades no tamanho 2 e uma unidade no tamanho 0. Software com amplo range de ferramentas para edição como: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, medição de ângulos e segmentos, barra para laudos/diagnóstico, odontograma e comparação de imagens em tela cheia. Cadastro de pacientes, captura de imagens instantaneamente, laudo e organização de todas as imagens em segundos. Permite o uso compartilhado do software em rede sendo uma solução muito rentável e prática para consultórios com várias salas e redes de clínicas. Para maior controle, é possível configurar vários usuários e definir as permissões de cada um. Compatível com o Studio 2 e Studio 3 da Radio Memory, possui driver TWAIN para compatibilidade com outros</p>	1 UN			
-----------	--	---	------	--	--	--

		<p>softwares. Resolução aproximada de 1050 x 1450 (tamanho 2 com alta qualidade); Nível de cinza: 14 bits; Resolução (PL/mm, dpi): 25; Item incluso: Acompanha um limpador (Asepsi) indicado para higienização de placas radiográficas de fósforo. Servidor DICOM: Ferramenta que permite o envio instantâneo das imagens geradas para sistemas de armazenamento e compartilhamento de imagens em locais fisicamente distintos. Recurso extremamente útil para rede de clínicas que desejam centralizar os laudos. Portátil; plug and play com software de fácil instalação. Compatível com Windows 10 Pro x64 Conexão USB 2.0 Consumo de Energia < 40W Frequência 47 - 63 HzHD1TB ou superior Memória RAM8GB Monitor 1920 x 1080 - Full HD Peso Líquido 5,3 Kg Processador Intel Core i5 3.0 GHz ou superior Tamanho do produto (L x C x A) A = 285mm x L 175mm x P = 240mm Tensão de alimentação110/127/220 ou 240V 24 (V,CC) Assistência técnica autorizada local, com serviço de SAC 24horas</p>			
22	MICROMOTOR	<p>Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação</p>	3 UN		

23	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	1 UN		
24	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED	<p>Led com sistema gerador; Conexões bordem (2 furos); Pinça tipo pb (push button); Spray quádruplo; 360.000 rpm (±8%); Pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); Autoclavável a 135°C; Design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia</p>	6 UN		
		<p>Fixação de brocas por push button (pb); Transmissão 1:1;</p>			

25	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	<p>Brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; Cabeça montada com rolamentos; Instrumento autoclavável a 135°C;</p>	3 UN			
26	APARELHO DE RAIOS-X	<p>Raios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, isolamento termoeletrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto analógico com cabo espiralado seleção de exposição de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. possui certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação a todas às exigências da portaria 453 da secretaria de vigilância sanitária. acompanha certificado de controle de radiação de fuga emitido por físico credenciado evitando despesas futuras com a adequação do produto pelo cd. tensão 127/220v em 50/60 Hz, foco 0,8 x 0,8 mm, potência 950 va, fusível 15 a (127 v) e 10 a (220 v), comprimento do braço 1965 mm a ampola do raio x deve conter o transformador de</p>	1 UN			

		<p>alta tensão e todo sistema de proteção contra as radiações não direcionadas e secundárias. tensão entrada: bivolt tensão saída 70kvp + - 5kvp (nominal). potência 0,41 kW. corrente 8ma + - 1,4ma.</p>				
27	DIGITALIZADOR DE RX INTRAORAL	<p>Destinado ao exame radiográfico odontológico intra oral para diagnóstico das doenças dos dentes, mandíbula e estruturas orais com sensor que utiliza as tecnologias associadas do cmos (complementary metal-oxide-semiconductor), fibra óptica protetora e cintilador. O sensor deve favorecer a imagem de raio x digital de alta qualidade da arcada humana e suas estruturas. O sensor deve ser posicionado na parte interna da boca atrás da estrutura que se deseja realizar o exame. A estrutura deve ser exposta a uma dose de raio-x utilizando uma fonte externa, uma vez exposto o sensor realiza uma conversão dos fótons de raio-x em sinal digital e a transfere para um computador via conexão usb. Deve acompanhar software (de fácil instalação) de gerenciamento de imagem dentário que deve realizar a interface com o sistema do equipamento e o usuários, possibilitando visualizar, melhorar, armazenar, enviar, imprimir entre outras funções. Característica do produto: sensor inta oral com tamanho aproximado de 20mm x 30mm. Compatível com a maioria dos raios-x intraorais. Sensor com acabamento interno em silicone, resistente a quedas. Cabo de 3m aproximadamente. Características do software: deve salvar e exportar</p>	1 UN			

		<p>imagens. Com odontograma para fácil visualização e organização dos exames. Importe imagema de outros exames, tipo panorâmico e fotos de pacientes. Permita comparação entre duas imagens na mesma tela. Permita medições pecisas nas radiografias e em tela cheia, com zoom, inverções de cores, alterações de brilho e contraste, delimitação de medidas milimetradas e ângulos.</p> <p>Elaboração de 01 UND laudo radiografico personalizado, incluindo logo e outros dados. Realize teste das configurações do monitor para uma melhor visualização das imagens por email. Gerencie todas as imagens.</p>			
28	SELADORA ODONTOLÓGICA	<p>Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem. Sistema integrado de corte em ambas as direções.</p> <p>Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos. Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli ou similar; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses</p>	1 UN		
		<p>Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer materiais autoclaváveis, sejam sólidos, campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304, sem emendas por solda; drenos destinados a descarte de água destilada e</p>			

29	AUTOCLAVE 23l	<p>água utilizada. Conectividade USB para registro simultâneo, em pendrive, das fases do ciclo, inclusive as abortadas, racionalizando gestão e conferindo transparência e segurança a usuários e pacientes. Sistema de pré-aquecimento pwm que opera por modulação de pulsos com precisão eletrônica, conjugado com o anel em forma de cinta e garante regularidade, estabilidade e manutenção da temperatura dentro da câmara de inox, com ganho de tempo e produtividade. Sistema de produção de vapor injetado em câmara pré-aquecida que evita condensação do destilado, penetra nos pontos menos acessíveis das cargas, esteriliza com mais uniformidade e eficiência, preserva a integridade do material esterilizado, economiza tempo e reduz custo. Pré-vácuo e vácuo que atuam com pressão negativa de até 0,9 bar e asseguram estabilidade no processo de esterilização. Vácuo de secagem programável e customizável pelo usuário entre 20 a 60 minutos. Vácuo produzido por bomba de 2 cabeçotes de baixo ruído com capacidade de -0,9 bar. Filtro de ar de alta densidade que assegura a pureza do ar admitido durante a secagem e estabilização da pressão atmosférica no fim do ciclo; voltagem: 220v frequência: 50/60hz capacidade: 23l variação de pressão: 0.0bar - 2.3bar temperatura de esterilização: 121°C e 134°. Potência: 2000w volume do reservatório: 4l peso líquido: 58 kg.</p>	2 UN			
GRUPO 04						

UNIDADE OPERACIONAL SESC MARABÁ						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Led com sistema gerador; Conexões bordem (2 furos); Pinça tipo pb (push button); Spray quádruplo; 360.000 rpm (±8%); Pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; Brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); Autoclavável a 135°C; Design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	15 UN			
31	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTA ÂNGULO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	15 UN			
32	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	6 UN			
		Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh. Função dr'schoice possibilita a marcação de uma posição de referência individual previamente decidida, com a necessária distância do ápice, o que após o limite apical estar ajustado, possibilitará um claro sinal visual, acompanhado de um sinal				

33	LOCALIZADOR APICAL	<p>acústico, indicando que a ponta da lima alcançou a posição pré-ajustada Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria nimh recarregável. Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela touchscreen patenteada. Bivolt. Interface amigável. Medidas: fechado: 101mm x 110mm x 27mm (l x c x e) / aberto: 101mm x 110mm x 97mm (l x c x a). Garantia do fabricante: equipamento: 1 ano. / bateria: 6 meses.</p>	1 UN			
34	AUTOCLAVE 21L	<p>Confeccionada em alumínio e aço inox, sem risco de oxidação. Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro. Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas. Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas, removíveis. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microorganismo. Porta da câmara em alumínio fosco, resistente à pressão. Sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente à variação de temperatura e pressão. Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores. Abastecimento manual da câmara. Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Sensor de</p>	1 UN			

		<p>aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. Painel de comando que indica abertura da porta e funcionamento da resistência. Alimentação: 127/220 v~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 hz. Proteção elétrica: fusíveis. Potência: 1700 w. Corrente nominal: 12a. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). Tempo de esterilização: 16 minutos. Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. Sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura). Quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml. Proteção sobre pressão: selo de segurança. Proteção subpressão: válvula de antivácuo. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). Painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. Diâmetro da câmara: 240mm. Profundidade da câmara: 450mm. Altura autoclave: 410mm. Largura autoclave: 435mm. Profundidade autoclave: 580mm. Peso bruto: 33kg. Garantia: 12 meses.</p>				
35	SENSOR PARA RADIOGRAFIA	<p>Sensor para radiografia digital observação: compatível com windows 10 pro x64; comprimento do cabo: 3 metros; variação de +ou- 0,5m; conexão 2x usb 2.0; entrada 2 portas usb 2.0 livres hd 500gb ou superior; Memória RAM 4gb monitor</p>	1 UN			

		<p>1920 x 1080 - full HD processador intel core i5 3.0 ghz ou superior resolução 25 pares de linha por milímetro tamanho 2: área ativa - 26x36mm tipo de sensor cmos voltagem: 220/127v (bivolt)</p>				
36	APARELHO ULTRASSOM DE	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron@ vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	1 UN			
		<p>Compressor de ar para uso odontológico observações: manômetro para pressão do reservatório; manômetro</p>				

37	COMPRESSOR DE AR	para pressão de saída; regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório potência 2hp	2 UN			
38	FOTOPOLIMERIZADOR	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino; Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante procedimentos. Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador; 4 unidades – baterias recarregáveis; 1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade	2 UN			

		médica; (bivolt) 1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras; 1 unidade – protetor de luz; 1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face. Garantia de 12 meses				
39	PLASTIFICADORA	Termo compactador/ termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais observação: tempo de aquecimento curto, até 200º graus em 3s; caneta de obturação base de carregamento e suporte para a caneta pontas de utilização uma ponta fina e outra mais grossa pontas autoclaváveis voltagem: 220/127v (bivolt)	1 UN			
GRUPO 05						
UNIDADE OPERACIONAL						
SESC RONDON DO PARÁ						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	CANETA ROTAÇÃO ALTA	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm (±8%); pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°C; cabeça 012mm; design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	4 UN			
41	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	2 UN			

42	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTA ÂNGULO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	2 UN			
43	LOCALIZADOR APICAL	<p>Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica tft colorida touchscreen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo nimh. Função dr'schoice possibilita a marcação de uma posição de referência individual previamente decidida, com a necessária distância do ápice, o que após o limite apical estar ajustado, possibilitará um claro sinal visual, acompanhado de um sinal acústico, indicando que a ponta da lima alcançou a posição pré-ajustada Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria nimh recarregável.</p> <p>Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente. Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela touchscreen patenteada. Bivolt. Interface amigável. Medidas: fechado: 101mm x 110mm x 27mm (l x c x e) / aberto: 101mm x 110mm x 97mm (l x c x a). Garantia do fabricante: equipamento: 1 ano. / bateria: 6 meses.</p>	1 UN			
		Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da				

44	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas</p>	1 UN			
45	DESTILADORA DE ÁGUA 4L 110V	<p>Não necessita instalação hidráulica. Economia de até 35% nos gastos com água destilada; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Dimensões aproximadas: - largura: 27 cm. - Altura: 33 cm. - Profundidade: 27,6 cm Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação). Um consultório de médio porte gasta cerca de 25 litros de água destilada por mês, totalizando em média R\$</p>	1 UN			

		45,00 mensais. Itens inclusos na caixa do produto: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, 3 filtros de carvão ativado, 1 filtro da resistência, 1 clip de metal e 1 manual de instruções.				
46	PLASTIFICADORA	Termo compactador/termoplástico para uso endodôntico e compatível para pontas periodontais observação: tempo de aquecimento curto, até 200º graus em 3s; caneta de obturação base de carregamento e suporte para a caneta pontas de utilização uma ponta fina e outra mais grossa pontas autoclaváveis voltagem: 220/127v (bivolt)	1 UN			
47	FOTOPOLIMERIZADOR	Lente grande com 12mm de diâmetro; tecnologia polywave. Leds de alta intensidade e amplo espectro que polimerizam quaisquer materiais odontológicos; Feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme; Três modos de polimerização - standard, high power extra power para o máximo de versatilidade; Design extremamente durável, fino e ergonômico que permite fácil acesso a todos os locais de restauração; Funciona com baterias recarregáveis eficientes, ecológicas, seguras e econômicas; Leds de alta eficiência e alumínio aeroespacial mantém o corpo de aparelho fino; Revestimento de safira resistente a riscos; selamento de teflon para facilidade de limpeza; Botão extra de ativação localizado na parte de baixo do corpo do aparelho para melhor manuseabilidade durante	1 UN			

		<p>procedimentos. Diodos emissores de luz (led) personalizados, de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, Itens que acompanham 1 unidade – fotopolimerizador; 4 unidades – baterias recarregáveis; 1 unidade – carregador de baterias com adaptador de alimentação 12vcc ca de qualidade médica; (bivolt) 1 unidade – pacote de amostra de barreiras protetoras; 1 unidade – protetor de luz; 1 unidade – suporte de montagem do fotopolimerizador com fita adesiva de dupla face. Garantia de 12 meses</p>				
GRUPO 06						
UNIDADE OPERACIONAL						
SESC DOCA						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Equipamento sem fio, leve, ergonômico com botão extra de função de ligar/desligar para oferecer comodidade e um ótimo manuseio ao profissional durante os procedimentos. Tecnologia Polywave com LEDs de alta intensidade entre 395 e 480nm e amplo espectro capazes de polimerizar todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis;</p> <p>Apresenta três modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power. Modo Standard: 1000 mW/cm², opções de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos. Modo High Power: 1600 mW/cm², opções de tempo de 1, 2, 3 e 4 segundos. Modo Xtra Power: 3200 mW/cm², opção de tempo de apenas 3 segundos; Peso</p>	2 UN			

		aproximado com baterias: 6 oz. (190 gramas). Dimensões aproximadas: 203 x 32,5 x 27 mm. Lente com área ativa de 107mm ² e com 12mm de diâmetro				
49	APARELHO DE LASER ODONTOLÓGICO	<p>Laser vermelho e infravermelho para bioestimulação nas áreas de saúde em geral, tais como reparação tecidual, modulação do processo inflamatório e analgesia. Tensão de Alimentação: 100 – 240 V; Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Diâmetro da fibra: 600 um Bateria: Li-ion Laser vermelho: Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil do emissor: 100 mW ± 20% Laser infravermelho: Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %</p>	1 UN			
50	LOCALIZADOR APICAL	<p>Indicar com precisão a junção cimento dentária, sem interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. A medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima. Operar de forma automática, sem necessita de ajustes manuais. Dispensar o uso de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Apresentar tela frontal LCD brilhante e colorida. Possuir corpo injetado em ABS. Base de apoio estável em alumínio. Medidor de</p>	1 UN			

		<p>comprimento do dente. Possibilitar que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Possuir indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável e indicador de nível de bateria. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V; Bateria recarregável Poder 01 UND ser usado em conjunto com um motor endodôntico. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Frequência: 50/60 Hz.</p>			
51	MOTOR ENDODONTICO BIVOLT	<p>Motor para realização de tratamentos endodônticos, utilizando o sistema de movimento reciprocante com técnica de lima única, ou o sistema rotatório convencional. Possua: Tela de LCD colorida e ampla; Conforto e praticidade para o profissional, com teclas dedicadas a cada função; Equipamento portátil e fácil de transporte; Design ergonômico, excelente visibilidade de acesso, possibilite giro do contra angulo em 360.º; Opção Auto Reverse; Compatíveis com os sistemas Wave One, Wave One Gold, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado; 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres; Autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas; Escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm; Escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 Ncm; Tensão Elétrica: Bivolt.</p>	1 UN		

52	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batedora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo homogeneização adequada. Indicado para todos os materiais odontológicos encapsulados. Bivolt e frequência de 50/60 hz.	1 UN			
53	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO	Bisturi eletrônico portátil para pequenas cirurgias odontológicas, que opere em alta frequência, para evita estimulações musculares. Características: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total.	1 UN			
54	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	Versão com display de LEDs (Standard) que possui alerta sonoro e conta com um sensor de feedback de RCP e um metrônomo, que orientam passo a passo o salvamento. Adequado para usar dentro ou fora do ambiente hospitalar. Dimensões: A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm; Possuir: Indicadores de Prontidão de Uso: 1 x LED Vermelho e 1 x LED Verde; Indicador de Bateria: Bargraph 5 LEDs; Botões: Botão Liga/Desliga Botão Entrega de Choque Botão Paciente Pediátrico; Alto-Falante: Mensagens de instrução, tons de alerta, metrônomo RCP (100 batidas/min).	1 UN			
		Para ser usado com o tanque pressurizado Osmose Reversa .Por esse processo chamado Osmose Reversa, a água pura pode ser retirada de uma solução salina por				

55	<p>FILTRO OSMOSE REVERSA / DEIONIZADOR</p>	<p>meio de uma membrana semipermeável havendo a redução de sais dissolvidos 01 UND em até 99% fornecendo água desmineralizada para diversas aplicações. Composição: Uma Carcaça Transparente 10" Duas Carcaças Branca 10" Chave para abrir as carcaças Suporte Triplo de Ferro que pode ser pendurado na parede Elemento filtrante Polipropileno 10" 5 Micras Elemento filtrante Carbon Block 10" 5 Micras Cartucho Recarregável 10" Resina Mista Purolite MB-400 Carcaça para membrana de OR Membrana de RO 100 GPD Conectores cotovelo com encaixe ¼ Restritor de Fluxo Mangueira 5 Metros Conector para Torneira. Dimensões: Altura 38,0 cm. Largura 36,0 cm. Profundidade 15,0 cm</p>	1 UN			
GRUPO 07						
UNIDADE OPERACIONAL						
SESC CASTANHAL						
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	MARC A	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	<p>CADEIRA ODONTOLOGICA</p>	<p>Modelo prestige com estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional ;amplo estofamento disponível em 15 opções de cores; braço de</p>	5 UN			

		<p>apoio para o paciente rebatível por trava pneumática. A queda do braço é realizada através de acionamento pneumático. Além do comando “volta zero” na cadeira, no equipo também é possível acessar o movimento, facilitando o acesso dos pacientes; pedal de comandos do tipo joystick com volta automática à posição zero; 03 posições de trabalho, acionamento do refletor e posição de cuspir/retorno a última posição; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; duplo sistema anti-esmagamento: sistema de segurança que interrompe os movimentos da cadeira prevenindo a ocorrência de acidentes. Acionado através de dispositivo localizado na parte posterior do pantógrafo da cadeira. Acionado também pelo encosto, através de dispositivo na estrutura do assento ; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz; cadeira com movimento sincronizado entre assento e encosto: a posição de trendelenburg é uma variação da posição de decúbito dorsal onde a parte superior do dorso é abaixada e os pés são elevados; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Composição: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para baixa</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>rotação. 01 terminal para alta rotação. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; filtro de detritos localizado na unidade de água; sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água; reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e sistema flush; unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; suctores de série: 01 suctor venturi e 1 suctor vac plus; porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; sensor 3 leds Sistema óptico com 3 leds; três intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 luxes; alimentação:127/220 v~ selecionável; frequência: 50/60 hz. Equipamento de classe I Grau de proteção contrachoque elétrico: parte aplicada de tipo b; modo de operação: contínua, com carga intermitente (1 minuto de trabalho e 4 minutos de descanso); proteção contra penetração nociva de água:ipx0 – toda a cadeira pra exames, com exceção do pedal de comando; ipx1 – pedal de comando; potência de entrada: 200va; fusíveis de proteção:f1 and f2 (127 or 220v ~) = 5a – ação retardada; carga máxima: a carga máxima recomendável</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		sobre a cadeira deverá ser de até 200 kg.				
57	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	Painel digital com teclado tipo membrana externa. Haste batedora com aproximadamente 5.000 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais oferecendo homogeneização adequada. Indicado para todos os materiais odontológicos encapsulados. Bivolt e frequência de 50/60 hz.	2 UN			
58	APARELHO RAIO-X DE	raios-x de instalação em parede, prático e de fácil operação, com regulador de tensão que proporciona ao operador estabilizar alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindro direcional longo com revestimento de película de chumbo de 0,5 mm, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, isolamento termoelétrico por imersão do cabeçote em óleo, controle remoto analógico com cabo espiralado, seleção de exposição de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, braço articulado, câmara expansora de óleo, foco de emissão 0,8 x 0,8mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. possui certificação do Inmetro com base na norma internacional de radioproteção iec-601 e total adequação a todas às exigências da portaria 453 da secretaria de vigilância sanitária. acompanha certificado de controle de radiação de fuga emitido por	1 UN			

		<p>físico credenciado evitando despesas futuras com a adequação do produto pelo cd. tensão 127/220v em 50/60 Hz, foco 0,8 x 0,8 mm, potência 950 va, fusível 15 a (127 v) e 10 a (220 v), comprimento do braço 1965 mm a ampola do raio x deve conter o transformador de alta tensão e todo sistema de proteção contra as radiações não direcionadas e secundárias. tensão entrada: bivolt tensão saída 70kvp + - 5kvp (nominal). potência 0,41 kW. corrente 8ma + - 1,4ma.</p>				
59	FOTOPOLIMERIZADOR	<p>Equipamento sem fio, leve, ergonômico com botão extra de função de ligar/desligar para oferecer comodidade e um ótimo manuseio ao profissional durante os procedimentos. Tecnologia Polywave com LEDs de alta intensidade entre 395 e 480nm e amplo espectro capazes de polimerizar todos os materiais odontológicos fotopolimerizáveis; Apresenta três modos de polimerização para maior versatilidade do equipamento, sendo: Standard, High Power e Xtra Power. Modo Standard: 1000 mW/cm², opções de tempo de 5, 10, 15 e 20 segundos. Modo High Power: 1600 mW/cm², opções de tempo de 1, 2, 3 e 4 segundos. Modo Xtra Power: 3200 mW/cm², opção de tempo de apenas 3 segundos; Peso aproximado com baterias: 6 oz. (190 gramas). Dimensões aproximadas: 203 x 32,5 x 27 mm. Lente com área ativa de 107mm² e com 12mm de diâmetro</p>	4 UN			
		<p>Autoclave classe b pré-vácuo recomendada para clínicas médicas-odontológicas; a fim de esterilizar quaisquer</p>				

60	AUTOCLAVE 23I	<p>materiais autoclaváveis, sejam sólidos, campo, borracha, articulado, poroso, algodão e tecido; câmara de aço 304, sem emendas por solda; drenos destinados a descarte de água destilada e água utilizada. Conectividade USB para registro simultâneo, em pendrive, das fases do ciclo, inclusive as abortadas, racionalizando gestão e conferindo transparência e segurança a usuários e pacientes. Sistema de pré-aquecimento pwm que opera por modulação de pulsos com precisão eletrônica, conjugado com o anel em forma de cinta e garante regularidade, estabilidade e manutenção da temperatura dentro da câmara de inox, com ganho de tempo e produtividade. Sistema de produção de vapor injetado em câmara pré-aquecida que evita condensação do destilado, penetra nos pontos menos acessíveis das cargas, esteriliza com mais uniformidade e eficiência, preserva a integridade do material esterilizado, economiza tempo e reduz custo. Pré-vácuo e vácuo que atuam com pressão negativa de até 0,9 bar e asseguram estabilidade no processo de esterilização. Vácuo de secagem programável e customizável pelo usuário entre 20 a 60 minutos. Vácuo produzido por bomba de 2 cabeçotes de baixo ruído com capacidade de -0,9 bar. Filtro de ar de alta densidade que assegura a pureza do ar admitido durante a secagem e estabilização da pressão atmosférica no fim do ciclo; voltagem: 220v frequência: 50/60hz capacidade: 23l</p>	2 UN			
-----------	---------------	--	------	--	--	--

		<p>variação de pressão: 0.0bar - 2.3bar temperatura de esterilização: 121°C e 134°. Potência: 2000w volume do reservatório: 4l peso líquido: 58 kg.</p>				
61	AUTOCLAVE 30L	<p>Equipamento para esterilização de instrumentais. Capacidades: 30 Litros Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316); Tensão Bivolt Automática; 30 ciclos pré-programáveis; Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras; Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra; Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel; Acompanhado de um manual de instruções digital possível de ser acessado através de um QRcode no próprio produto. Medidas: C71X L61,5X Alt46,5cm Garantia de 12 meses</p>	1 UN			
62	BOMBA À VACUO	<p>Elimina parcialmente a névoa do spray, proporcionando maior visibilidade do campo operatório e minimizando o risco de contaminação. Bomba para 4 consutórios; Suctor de alta potência; Filtro de detritos localizado na entrada de sucção da bomba; Filtro de entrada de água. Base que não enferruja – fabricada em nylon injetado com reforço de fibra de vidro; Comandos eletrônicos; Saída da sucção vai direto para o esgoto motor:weg Potência: 1hp Tensão: 110v ou 220v Comando: 12vcc Vazão de ar máxima: 300l/min Rotação (rpm) 3500-60hz Consumo de água 0,25l/min Vácuo maximo 550mmhg Capacidade até 04</p>	2 UN			

		consultórios Nivel de ruído 68db(a) Peso líquido 12kg Dimensões 33x33x36cm Desempenho em 60hz ao nível do mar Garantia 12meses				
63	APARELHO DE ULTRASSOM	<p>Aparelho de ultrassom para profilaxia e prevenção com ultrassom piezoelétrico constituído de peça de mão balanceada, fina que não esquenta para o conforto do clínico e evita a fadiga da mão; controle total da irrigação que chega até o final da ponta, permitindo uma poderosa cavitação. desconexão rápida da água; tecnologia newtron® vibrações lineares controladas, ajuste de frequência automático e contínuo para maior segurança e conforto. Com vibrações ultrassônicas perfeitas e ajuste automático da potência com a tecnologia newtron e pontas de alta qualidade; garantia de 1 ano; Itens acompanhantes: 01 booster; 01 peça de mão com kit vedação; 01 chave de ponteira; 01 fonte de alimentação com cabo ac; 01 kit de filtro; 01 kit de fixação. Botão de controle ajustável de 0,5% para periodontia delicada, até o reforço de potência máxima para cirurgia apical; indicado para procedimentos de periodontia, endodontia, dentística e prótese. Peças autoclaváveis Voltagem de operação: bivolt Assistência técnica autorizada local, com serviço de sac 24horas.</p>	1 UN			
		Seladora com guilhotina 30cm bivolt Para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor Possui lâmina de corte e sistema indicativo sonoro e				

64	SELADORA ODONTOLÓGICA	<p>luz led para auxiliar durante os procedimentos de selagem. Sistema integrado de corte em ambas as direções Desliga automaticamente em caso de inatividade por 30 minutos. Itens inclusos na caixa do produto: 1 seladora cristófoli; 1 manual de instruções. Garantia 24 meses</p>	2 UN			
65	FILTRO OSMOSE REVERSA/DEIONIZADOR	<p>Purificadores existentes no mercado capazes de retirar metais pesados, sais e micro-organismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água. São equipados com um sistema de pré-filtração composto por um cartucho de polipropileno, para remoção de substâncias sólidas em suspensão, um cartucho de carvão ativado compacto, para retirar o cloro e outras substâncias que causam odores e sabores estranhos, uma membrana para osmose reversa e uma coluna com resina deionizadora para retenção de metais e sais residuais (polimento). Estes aparelhos foram projetados para purificar água pré-tratada, da rede pública, em conformidade com a Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 uS/cm a 25 °C de condutividade elétrica. Devem trabalhar com pressão entre 2,1 a 6 Kgf/cm². 3 Carcaças De 10" De Altura - 1 Chave Para Carcaça - 1 Elemento Filtrante De 10" Em Polipropileno - 5 Micra - 1 Elemento Filtrante Em Carvão Ativado De 10" De Altura - 5 Micra - 1 Cartucho Com Resina Mista Deionizadora 50-50 (Catiônica - Aniônica) - 1 Suporte Em Aço Branco Para</p>	1 UN			

		3 Carcaças - 1 Vaso De Pressão Para Osmose - 1 Membrana De Osmose Reversa 380 Lpd - Conexões E Mangueiras - 1 Bomba Pressurizadora - 1 Fonte Bi-Volt Especificações do Produto - Redução de cloro: Cl \geq 90% - Retenção de partículas: P-II \geq 1 a < 1,3 uS/cm - Filtragem: 4 estágios - Percentual de rejeito 60 a 80%: varia em função da quantidade de sais na água				
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO	Com sistema gerador led; conexões bordem (2 furos); pinça tipo pb (push button); spray quádruplo; 360.000 rpm (\pm 8%); pressão de ar 35 a 37 libras/pol2; brocas diâmetro de 1,59 a 1,6 mm (iso 1797-1); autoclavável a 135°C; cabeça 012mm; design ergonômico de poucas linhas para facilitar assepsia	10 UN			
67	MICROMOTOR	Micromotor pneumático observação rotor de aço inox sobre rolamentos menos aquecimento, baixa vibração e ruído favorecem acabamento. De preparos cavitários e peças protéticas. Conexão intra refrigeração: por spray pressão de trabalho: 70/75 psi giro de 360° do ca e pr facilita acesso às faces dos dentes. Anel giratório regula a rotação entre 3.000 e 25.000 rpm fácil lubrificação	10 UN			
68	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)	Fixação de brocas por push button (pb); conexão intra; transmissão 1:1; giro livre de 360°: brocas entre 2,35mm e 2,334mm de diâmetro; cabeça montada com rolamentos; instrumento autoclavável a 135°C;	11 UN			
		Lavadora ultrassônica com aquecimento e com as seguintes especificações: Capacidade total: 2,5 litros Capacidade util: 2,1 litros				

69	CUBA ULTRASSÔNICA	Peso líquido: 2,5 kg (com componentes) Peso bruto: 3 kg (embalado) und 1 Espaço livre para a abertura da tampa (cm): 30 dimensões aproximadas: Dimensões externas da cuba (cm): 34 (comprimento) x 25,5 (largura) x 22,5 (altura) Dimensões internas da cuba de inox (cm): 26,4 (comprimento) x 16,4 (largura) x 8 (profundidade) Cesto: plástico abs injetado Dimensões externas do cesto (cm): 24,5 (comprimento) x 14,27 (largura) x 4,0 (profundidade) Voltagem: 127 v Freqüência: 50/60 hz Potência: 160 watts - 127 v ou 170 watts - 220 v Freqüência ultrassônica: 42 khz Temporizador digital: 5 tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) Consumo de energia elétrica: 16 watts/hora - 127v; Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C Tensão: 110 volts. 3 l com dreno.	1 UN			
-----------	------------------------------	---	------	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS ITENS

4.1 O local de entrega será nos seguintes locais:

4.1.1 GRUPO 1 - UNIDADE SESC ANANINDEUA - Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 110 – Bairro: Coqueiro – Cep: 67120-370 – Ananindeua – Pará, Fone: (91) 98157-9969 - Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

GRUPO 2 - UNIDADE SESC REDENÇÃO - Rua Floresta, 390 – Vila Paulista / Redenção – Pará; CEP 68552-680. Fone: (94) 99303-3998 - Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GRUPO 3 - UNIDADE SESC PARAGOMINAS - R. Eduardo Magalhães, s/n - Promissão III, Paragominas - PA, 68628-488. Fone: (91) 97400-7292 - Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

GRUPO 4 - UNIDADE SESC MARABÁ - Av. Transamazônica, 1925, CEP: 68501-660, Bairro: Cidade Nova, Marabá/PA. Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

GRUPO 5 - UNIDADE SESC RONDON DO PARÁ - Rua Uberaba, 207 – Casa do Comércio, Centro – Rondon do Pará Fone: (91) 98605-2368 - Segunda à Sexta das 11:00 e das 18:00

GRUPO 6 - UNIDADE SESC DOCA - Rua Senador Manoel Barata, 1873. Bairro Reduto CEP: 66053-320 Belém/Pa. Fone: (91) 4005-9529/982730011/98482-3664 - Segunda à Sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h.

GRUPO 7 - UNIDADE CASTANHAL - Av. Barão do Rio Branco, nº 10 Bairro: Nova Olinda Cep: 68745-000 Fone: 7400-7456 - Segunda à sexta das 08h às 12h e das 13h às 18h.

- 4.2 O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.
- 4.3 Deverá conter nas embalagens informações quanto às suas características, data de fabricação, prazo de garantia e outras considerações necessárias pelo fabricante.
- 4.4 O equipamento de origem estrangeira deverá conter obrigatoriamente as orientações ao usuário, escrito em língua portuguesa.
- 4.5 O produto deve ser preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.6 Em caso de entrega de algum item com as especificações divergentes das solicitadas no Termo de Referência, substituir o mesmo pelo correto no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando do recebimento.
- 4.7 O transporte, a carga e a descarga dos produtos correrão por conta do Fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.8 O Sesc/PA designará funcionário para recebimento e conferência dos equipamentos no ato da entrega, obedecendo as especificações do termo de referência, se pronunciando no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos produtos.
- 4.9 Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.
- 4.10 O Fornecedor terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra (OC) para entrega dos produtos nos locais designados.
- 4.11 Caso o Fornecedor entregue os itens em desacordo com o especificado no Termo de Referência e na proposta da empresa vencedora, ou caso o produto encontre-se danificado, este será rejeitado, obrigando-se o Fornecedor a substituí-lo, sob pena de serem aplicadas penalidades.
- 4.11.1 Os produtos recusados serão devolvidos ao Fornecedor, que deverá fazer a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem nenhum ônus adicional.
- 4.11.2 Constatada a inconformidade dos itens entregues, o Fornecedor será notificado por escrito e o pagamento será suspenso, até que seja sanada a situação.
- 4.11.3 No caso de recusa dos itens, o Fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo funcionário designado para recebimento e aferição dos produtos.
- 4.11.4 A recorrência da entrega dos itens em desconformidade com o solicitado ou danificado, ensejará na recusa total do grupo. Nesse caso o Fornecedor se responsabilizará pela retirada e transporte dos produtos recusados, sem ônus ao Sesc/PA.
- 4.12 O Fornecedor deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação dos equipamentos sem quaisquer ônus para o Sesc/PA, em um prazo de até 15 dias, após a entrega dos itens.
- 4.13 O prazo para retirada dos produtos das Unidades do Sesc/PA será de até 3 (três) dias úteis. Após a certificação pelo funcionário designado do recebimento definitivo do objeto, o Sesc/PA adotará as providências para pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.14 o Fornecedor deverá comunicar formalmente ao SESC/PA, no prazo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que porventura impossibilitarem o cumprimento das regras estabelecidas para a referida entrega.
- 4.15 Caso o Fornecedor necessite de prorrogação de quaisquer prazos, deverá apresentar justificativa circunstanciada a ser analisada e avaliada pelo Sesc/PA.

- 4.16 A desobediência dos prazos estabelecidos acarretará a aplicação de penalidades ao Fornecedor.
- 4.17 Em caso de materiais que necessitem de montagem conforme estabelecido no Termo de Referência, estes deverão ser feitos mediante o agendamento com o responsável técnico ou Gerente das Unidades solicitantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

- 5.1 O valor total da presente Ata será de R\$ (.....) pago mediante efetiva entrega dos produtos.
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 A nota fiscal será emitida com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências legais, e contendo as seguintes informações: **número da Ata; objeto da Ata; conta bancária, banco e agência**, destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver.
- 5.4 O aceite definitivo com a liberação do documento fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas na Ata, Ordem de Compra ou documento equivalente.
- 5.5 Após assinatura do Instrumento Contratual e/ou instrumento equivalente, o Fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto;
- 5.6 Os dados do faturamento:
Serviço Social do Comércio - SESC AR/PA CNPJ 03.593.364/0001-10 Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359. Bairro Campina - CEP 66.010-010. Belém/Pará.
- 5.7 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos e com a proposta comercial.
- 5.8 A cada entrega do objeto, o pagamento será realizado pelo Sesc/PA por meio de transferência bancária em conta corrente do fornecedor em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da responsável, que declara que o fornecimento foi executado de acordo com o registrado, **não serão aceitos boletos bancários**.
- 5.9 Caso o Fornecedor goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor ficará responsável por comunicar ao Sesc/PA qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução desta Ata.
- 5.10 Serão de exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas as despesas e providências que se tornarem necessárias à regularização do presente instrumento, sendo expressamente vedada a sua negociação com terceiros alheios a esta Ata, qualquer que seja a finalidade.
- 5.11 No valor estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, EPI's, EPC's, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de realização do serviço devidas em decorrência, direta e/ou indireta, da execução do objeto desta Ata, bem como o lucro do Fornecedor.
- 5.12 Nenhum título de crédito decorrente do fornecimento do objeto poderá ser negociado com instituição financeira.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE DOS PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério do Sesc/PA, por acordo entre as partes, por igual período ou fração, mediante termo aditivo, desde que a proposta continue se mostrando mais vantajosa.

6.1.1 Com a prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos seus termos e condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Sesc/PA, não estará obrigado a adquirir os itens, objeto desta Ata, podendo até realizar, contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade.

6.3 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, poderá haver realinhamento ou reajuste, mediante manifestação das Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 Os preços previstos nesta Ata será fixo e irrevogável pelo período de sua vigência, limitado a 12 (doze) meses. Caso a vigência desta Ata ultrapasse esse prazo, a contar da data de início do prazo de vigência, o preço previsto nesta Ata poderá ser reajustado pela variação do INPC (IBGE), ou outro que venha substituí-lo para a correção de valores.

7.2 A variação do valor contratual para fazer jus ao reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 O Fornecedor deverá realizar a entrega dos itens em perfeitas condições, nos endereços mencionados na cláusula quarta, no prazo e local determinados no Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.2 O Fornecedor deverá repor o equipamento em que se verifiquem danos em decorrência do transporte e de defeito de fabricação, bem como providenciar a substituição do mesmo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente durante o período de garantia dos equipamentos.

8.3 O Fornecedor deverá atentar-se aos prazos de garantia dos itens com validade mínima a 01 ano.

8.4 O Fornecedor deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.5 O Fornecedor deverá manter, durante toda a validade da ata compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.6 O Fornecedor não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO SESC/PA

9.1 Constituem obrigações do Sesc/PA, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata:

9.1.1 Fornecer todas as informações e prestar os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.

9.1.2 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto registrado e as suas alterações, atestando as respectivas Notas Fiscais ou documento equivalente, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

9.1.3 Efetuar o pagamento dos documentos fiscais nas condições estabelecidas nesta Ata.

9.1.4 Comunicar oficialmente ao Fornecedor, por escrito, quaisquer falhas ou irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.1.5 Aplicar ao Fornecedor as penalidades administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

10.1.1 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de produtos previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, e as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.1.2 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.1.3 As razões da conveniência de aderir ao registro de preços cabem ao Aderente.

10.2 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição do produto pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.3 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.4 A Entidade não participante que aderir a Ata de Registro de Preços competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações.

10.5 Caberá ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do produto, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao Fornecedor as seguintes penalidades:

- a) Perda do direito a contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de proposta, quando exigidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Edital.
- c) Advertência;
- d) Cancelamento na Ata de registro de Preços;
- e) Multa de até 10% (dez por cento) do valor da “Pedido de Compra” ou documento equivalente;
- f) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/PA pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- g) Impedimento do direito de licitar com Sesc em abrangência nacional por prazo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.2 Além do exposto acima, a baixa na Ata de Registro de Preços poderá ocorrer pela decretação de falência, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das Partes.

11.3 O descumprimento das obrigações relativa à regularidade fiscal previstas serão consideradas inadimplemento.

11.4 A penalidade de multa, será aplicada pelo Sesc/PA, no caso de inadimplemento total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.5 A penalidade de multa será aplicada após regular procedimento administrativo, e o valor

correspondente será descontado do pagamento a ser efetuado pelo Sesc/PA, ou, na impossibilidade de realização deste desconto, deverá o montante correspondente ser depositado pelo Fornecedor, autor do inadimplemento, na conta corrente a ser indicada pelo Sesc/PA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.6 A critério do Sesc/PA, as penalidades poderão ser cumulativas.

11.7 A detentora do menor preço terá seu registro cancelado quando:

11.7.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

11.7.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado.

11.8 O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

12.1 O Fornecedor não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte esta Ata.

12.2 É vedado a cessão, a qualquer título, dos créditos de qualquer natureza que decorrem desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Fica vedada, salvo se admitido no instrumento convocatório e mediante autorização prévia e expressa do Sesc/PA, ao Fornecedor, a subcontratação de parte do objeto registrado, ficando ainda vedado, ao Fornecedor, a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RENÚNCIA E DA NOVAÇÃO

14.1 O não exercício pelo Sesc/PA de qualquer direito oriundo da presente Ata e/ou na lei em geral, ou, ainda, a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará renúncia ou novação devendo, portanto, ser interpretado como mera liberalidade, podendo ser exercido a qualquer tempo, a não ser que as Partes disponham expressamente nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 O fornecedor detentor do menor preço terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.3 Justificadamente, não for mais do interesse do Sesc/PA.

15.1.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes, nos termos do art. 51 da Resolução nº 1.593/24.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

17.1 A presente Ata poderá ser aditada com vistas a acréscimo no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor global e as supressões serão realizadas nos limites estabelecidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO SESC/PA

18.1 Os Itens adquiridos serão fiscalizados pelo Sesc/PA, pelos empregados por ele credenciados, o Sr. XXXX e-mail XXXXX e, em sua ausência, pelo Sr. XXXXXX e-mail XXXXXX que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução e qualidade exigidas dos produtos e, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês.

18.2 A referida fiscalização não exime o Fornecedor da responsabilidade no controle, fiscalização e entrega dos itens.

18.3 Os empregados credenciados para fiscalização dos itens serão investidos de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total do fornecimento dos itens, tendo como atribuições principais:

18.3.1 Exigir do Fornecedor a estrita observância às estipulações desta Ata, às normas do Sesc/PA e a melhor técnica consagrada para o atendimento do objeto da presente Ata.

18.3.2 Suspender a entrega dos itens, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, ao seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução do objeto desta Ata ou à salvaguarda dos interesses do Sesc/PA.

18.3.3 Recusar os métodos de trabalho ou processos de execução que, ao seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente Ata.

18.3.4 Controlar as condições de entrega, ajustando com o Fornecedor as alterações que forem consideradas convenientes ou necessárias, de modo a exigir daquela na ocorrência de atraso na entrega dos produtos, a adoção de regime de trabalho que possibilite o adequado cumprimento do objeto contratual.

18.3.5 Diligenciar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela fiscalização.

18.4 O Fornecedor aceita, neste ato, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização desta Ata, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que o necessitar e que forem julgados necessários à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO

19.1 O Fornecedor obriga-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados, valores, sistemas, técnicas, estratégias, métodos de operação, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso, que não sejam domínios públicos, em razão da execução desta Ata, e que não poderão ser divulgadas a terceiros, verbalmente ou por escrito, em qualquer época ou circunstância, sem o consentimento prévio e expresso do Sesc/PA.

19.2 O Fornecedor assume, perante o Sesc/PA, toda e qualquer responsabilidade, por seus, diretores, empregados e/ou prepostos, por violação dos dados confidenciais de que trata a Política de Segurança da Informação (PIS) do Sesc/PA.

19.3 O Fornecedor se compromete a manter arquivado, sob classificação deconfidencial, em lugar restrito e próprio para tal, todos os documentos relativos a presente contratação, bem como qualquer informação recebida, comprometendo-se a não a revelar a quem quer que seja, nem a utilizar para outro propósito que não seja de interesse do Sesc/PA.

19.4 Qualquer divulgação não autorizada geradora de responsabilidade importará na assunção de responsabilidade por aquele que divulgou.

19.4.1 É terminantemente proibido e, passível de rescisão contratual, a divulgação de qualquer informação objeto da presente Ata.

19.5 Nenhum anúncio à imprensa ou qualquer outro pronunciamento deverá ser feito sem o consentimento expresso do Sesc/PA.

19.6 As obrigações de sigilo e confidencialidade, previstas nesta Cláusula, vinculam o Fornecedor durante a vigência desta Ata e continuarão na hipótese de seu término, possibilitando a imediata rescisão desta Ata, caso este esteja vigente, com aplicação das penalidades cabíveis e, estando ou não vigente a Ata, sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados.

19.7 A qualquer tempo durante a vigência desta Ata, o Fornecedor poderá, independentemente de justificativa, solicitar a devolução, no todo ou em parte, de quaisquer documentos, classificados como confidenciais ou não, comprometendo-se o Fornecedor a entregá-los prontamente.

19.8 Findo ou rescindido a presente Ata, cada uma das Partes compromete-se, independentemente de solicitação, a proceder a pertinente devolução de todos os documentos confidenciais ou não em seu poder, vedada a sua cópia e manutenção de quaisquer formas de reprodução.

19.9 Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações trocadas entre as Partes e, todos os direitos patrimoniais e autorais sobre eles, são de propriedade exclusiva da Parte cedente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

20.1 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, nos termos do artigo 393 do Código Civil, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO

21.1 Para os fins de comunicação no âmbito desta Ata, todas as notificações, aviso ou comunicações relativas a presente Ata serão realizados por escrito, enviadas por via postal, por correio eletrônico com aviso de leitura e ou entrega, carta registrada ou por intermédio de Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ou entregue em mãos, devendo sempre observar o disposto abaixo:

Pelo Sesc/PA:

Nome: XXXX

Endereço: XXXXXXXX

Telefone: (91) XXXX

E-mail: e-mail XXXXXXXX

Pelo Fornecedor:

Nome: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Telefone: XXXX

E-mail: XXXXXXXX

21.2 As comunicações/notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula será considerado

entregues:

21.2.1 No momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo.

21.2.2 No momento do recebimento, se enviadas por correio ou courier.

21.2.3 No momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

21.3 Ficam as Partes obrigadas a notificar uma à outra em caso de alteração nos endereços mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente Ata em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

22.2 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta Ata ou na execução das atividades ligadas a esta Ata.

22.2.1 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade desta Ata conforme as disposições acordadas, o Sesc/PA poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

22.3 O Fornecedor deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.

22.4 O Fornecedor, neste ato, garante ao Sesc/PA que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente Ata, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar o Sesc/PA pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao Sesc/PA, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.

22.5 O Fornecedor se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo Sesc/PA, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao Sesc/PA.

22.6 O Fornecedor deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

22.7 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, imediatamente, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados neste Ata, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão do presente Ata.

22.8 O Fornecedor deverá notificar o Sesc/PA, por e-mail aos Fiscais da Ata indicados nesta Ata, em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições

legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades do Fornecedor.

22.9 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente Ata.

22.9.1 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das Partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra Parte, ficando somente a Parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

22.10 O Sesc/PA terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do Fornecedor com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade do Fornecedor.

22.11 A presente Ata não transfere a propriedade de quaisquer dados do Sesc/PA ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para o Fornecedor.

22.12 O Fornecedor se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Ata.

22.13 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta Ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Quaisquer alterações que venham a ocorrer nos termos e condições desta Ata, só terão validade se forem efetuadas através de aditamentos contratuais assinados pelos representantes das partes.

23.2 O Fornecedor deverá comunicar, imediatamente, ao Sesc/PA qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dados.

23.3 Os prazos estipulados nesta Ata, para cumprimento das obrigações, vencem independentemente de interpelações judicial ou extrajudicial.

24.4 Esta Ata não cria qualquer tipo de sociedade, associação, *join venture* ou qualquer relação de natureza semelhante entre as partes, não sendo permitido qualquer das partes agir em nome da outra.

23.5 Esta Ata contém o compromisso integral entre as partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer ata anterior, escrito ou oral, com relação a todas as questões cobertas nesta Ata ou nele mencionadas.

23.6 O Fornecedor, tendo tido amplas condições de avaliar o objeto ora registrado – inclusive com análise de documentos relacionados ao fornecimento, declara e garante que:

23.6.1 Sua capacidade técnica e financeira são adequados e suficientes à completa consecução do objeto da presente Ata;

23.6.2 Possui a qualificação técnica necessária à execução do objeto contratual;

23.6.3 Conhecendo todas as condições técnicas, jurídicas, financeiras e de prazo necessárias ao atendimento das necessidades do Sesc/PA, concorda em atender, dentro do escopo específico desta Ata, todas as referidas condições;

23.6.4 Orçou os preços aqui previstos levando em consideração todos os riscos técnicos, econômicos e jurídicos inerentes à estrutura contratual neste momento entabulada, avaliando, inclusive, a conjuntura econômica vigente e futura.

23.7 A presente Ata não caracterizará em favor do Fornecedor, em nenhuma hipótese: (a) exclusividade na prestação dos Serviços; e/ou, (b) garantia mínima de prestação de Serviços. O Fornecedor declara, desde já, que não depende economicamente da presente Ata.

23.8 As Partes declaram que qualquer anuência relativa a esta Ata dependerá de vontade expressa, na conformidade do artigo 111 do Código Civil vigente.

22.9 Todas as obrigações da presente Ata de Registro de Preços, estão explicitadas no Anexo I e no Edital do Processo Pregão Eletrônico nº **24/0049-PG**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- DO FORO

24.1 A presente Ata será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e, para dirimir quaisquer questões decorrentes do ajustado entre as Partes, fica eleito Fórum da Comarca de Belém do Estado Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

24.2 A presente Ata deverá ser registrada pelo Fornecedor à sua custa, na forma da Lei N.º 6015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias, o presente instrumento, cientes de que ao Sesc/PA é aplicável o disposto no art. 70, parágrafo único, art. 150, item VI, alínea C e art. 240, todos da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-Lei nº. 9853, de 13 de setembro de 1946 e nos art. 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
XXXXXXX

XXXXXX
(EMPRESA VENCEDORA)

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____
NOME: NOME:
CPF: CPF: